

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos do art. 7.º da Resolução PGJ n.º 10/2021, a Promotora de Justiça Nelma Matos Silva Guimarães para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Coordenadora da Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Mucuri (CIMOS-VMU), com efeitos retroativos ao dia 1.º de junho de 2022, ficando revogada a designação anterior.

Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça André Silveiras Vasconcelos, da comarca de Piumhi, a se ausentar da Promotoria de Justiça para participar, como palestrante, do 2.º Simpósio Operacional de Ações de Combate aos Crimes Violentos contra o Patrimônio, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2022, em Curitiba-PR.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, dos Promotores de Justiça com atuação na defesa da saúde das Macrorregiões de Saúde Nordeste e Leste, das comarcas abaixo relacionadas, e os respectivos Coordenadores Regionais de Defesa da Saúde, para participarem da reunião de continuidade do Projeto de Enfrentamento à Mortalidade Materna e Infantil – Projeto Mellyssa, no dia 19 de agosto de 2022, às 14 horas, por meio da plataforma Teams:

Cristiano da Costa Mata – CRDS-Leste;

Douglas Braga Leal de Andrade - Santa Maria do Suaçuí;

Felipe Marques Salgado – Águas Formosas;

Juliano Batista Fernandes – Galileia;

Júlio Maciel Cordeiro – Peçanha;

Lucas Bacelette Otto Quaresma – Virginópolis;

Lucas Dias Pereira Nunes – CRDS-Nordeste;

Randal Bianchini Marins – Governador Valadares;

Tatiane Lima Ribeiro – Mantena;

Tuíra Paim Paganella – Itambacuri.

Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Thiago de Paula Oliveira, da comarca de Uberaba, a se ausentar da Promotoria de Justiça para participar do Congresso do Júri – 200 anos do Tribunal do Júri no Brasil: Legados e Desafios, promovido pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2022, em São Paulo-SP.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Campos Altos/327.ª ZE	José Geraldo de Oliveira Silva Rocha	04 a 12/08/2022
Resende Costa/232.ª ZE	Felipe Guimarães Amantea	02 a 09/08/2022

Torna sem efeito a indicação referente à 328.ª ZE de São João del-Rei, publicada em 06/08/2022.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, os pedidos de autorização para residência fora da comarca de titularidade dos membros do Ministério Público abaixo relacionados:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE / EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini	Ouro Preto	Nova Lima	1 ano, a contar do dia 5 de julho de 2022
Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes	Piranga	Conselheiro Lafaiete	1 ano, a contar do dia 12 de fevereiro de 2022
Fernando Muniz da Silva	Varginha	Boa Esperança	1 ano, a contar do dia 29 de junho de 2022
Guilherme Miranda Santos	Itaúna	Divinópolis	1 ano, a contar do dia 21 de junho de 2022
Gustavo Vilaça de Carvalho	Caratinga	Ipatinga	1 ano, a contar do dia 24 de maio de 2022
Henrique Carlini Pereira	Elói Mendes	Varginha	1 ano, a contar do dia 24 de junho de 2022
Igor Heringer Chamon Rodrigues	São João Evangelista	Guanhães	1 ano, a contar do dia 30 de julho de 2022
Pedro Henrique Salles Ribeiro	Ipanema	Manhuaçu	1 ano, a contar do dia 19 de junho de 2022
Thiago Correia Afonso	Ouro Preto	Belo Horizonte	1 ano, a contar do dia 12 de julho de 2022

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca (s) / unidade (s): Contagem.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
12-08-2022 - 14-08-2022	Exclui: Marcos Aguiar Arle (Contagem) Inclui: Alice de Mello Vilela (Contagem)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca (s) / unidade (s): Caeté; Sabará; Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
---------------	---------------------------

20-08-2022 - 26-08-2022	Exclui: Andrei José de Campos (Santa Luzia) Inclui: Romero Solano de Oliveira Magalhães (Santa Luzia)
-------------------------	--

Concedendo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, XVII, da LC n.º 34, de 12.9.1994, adicional de periculosidade, nos termos da Lei n.º 16.180/2006; da Norma Regulamentadora NR-16 da Portaria 3214, de 8.6.1978, do Ministério do Trabalho; e do art. 2º, II, da Resolução PGJ n.º 67/2006, ao servidor Cristian Dayvson Evangelista, MAMP 1870-00, Oficial do Ministério Público, nos períodos de 1º.7.2022 a 19.12.2022 e de 7.1.2023 a 31.1.2023.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Ana Olívia Faria Rosenburg, MAMP 4096, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0036, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Lorene de Marchi e Silva, MAMP 4276, no período de 25.07.2022 a 29.07.2022.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Igor Silveira Pedra, MAMP 3870, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0035, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Mariza Gonçalves da Mata, MAMP 1174, no período de 25.07.2022 a 29.07.2022.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Cláudia Almeida de Vasconcellos Barros, MAMP 4154, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0017, padrão MP-75, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Simone Kangussu Marinho Fonseca, MAMP 3527, no período de 1º.08.2022 a 05.08.2022.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Ingrid Saraiva de Alencar, MAMP 5238, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0001, padrão MP-75, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Victor Edson Siervi Melado, MAMP 5534, no período de 08.08.2022 a 26.08.2022.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei n.º 869, de 05.07.1952, a servidora Carina Estephany Favato Ferreira Juste, MAMP 6983, do cargo em comissão de Assessor de Procurador de Justiça, código MP-DAS15-0081, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos, com vigência a partir de 08.08.2022.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei n.º 869, de 05.07.1952, a servidora Sarah Celeste Silva Nogueira, MAMP 7069, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0100, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na 3ª Promotoria de Justiça de Pedro Leopoldo, a partir de 18.08.2022.

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da lei n.º 869, de 05.07.1952, Larissa Bernardes Soares Silva para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0100, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Pedro Leopoldo, com vigência a partir de 18.08.2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGMP N.º 3, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Disciplina o “Módulo Corregedoria-Geral” no Curso de Vitaliciamento/2022 (LVII Concurso de Ingresso na Carreira) – Diálogos com a Corregedoria-Geral: reflexão crítica sobre o cotidiano da Promotoria de Justiça.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 39 da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e extralegis previstas no art. 25 da Resolução CSMP n.º 1, de 5 de maio de 2022, e no art. 3º do Ato CGMP n.º 1, de 17 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o diálogo entre a Corregedoria-Geral do Ministério Público e os Promotores de Justiça que se encontram na iminência de conclusão do estágio probatório;

CONSIDERANDO as funções típicas da Corregedoria-Geral, consistentes na avaliação, na orientação e na fiscalização dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178 do Ato CGMP n.º 1, de 17 de janeiro de 2022, segundo o qual será realizado pelo menos um encontro anual com todos os Promotores de Justiça em estágio probatório, visando à aproximação entre estes e a Corregedoria-Geral e às orientações necessárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, § 1.º, do Ato CGMP n.º 1, de 17 de janeiro de 2022, que estabelece que os Promotores de Justiça em estágio probatório serão entrevistados, reservada e individualmente, por integrantes da Corregedoria-Geral (Corregedor-Geral, Subcorregedor-Geral e/ou Promotor de Justiça Assessor);

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, segundo o qual será conferido protagonismo ao Órgão Corregedor ao se oferecerem cursos de ingresso e de vitaliciamento na carreira ministerial;

CONSIDERANDO a previsão de realização pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) do Curso de Vitaliciamento para os Promotores de Justiça em estágio probatório aprovados no LVII Concurso, sendo necessária a apresentação e a construção conjunta de um programa preliminar para a realização do “módulo Corregedoria-Geral”;

CONSIDERANDO as diretrizes e os princípios traçados na Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN n.º 1, de 15 de março de 2018 (Recomendação de Maceió), que dispõe sobre o estágio probatório dos membros do Ministério Público brasileiro e estabelece outras diretrizes,

RESOLVE:

Art. 1.º Disciplinar o “módulo Corregedoria-Geral” na estrutura do curso de vitaliciamento na carreira dos Promotores de Justiça aprovados no LVII Concurso.

Parágrafo único. O módulo da CGMP será ministrado em data e horários específicos, oportunamente divulgados pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional aos participantes, segundo programa e cronograma de atividades, na modalidade presencial, mediante prévio ajuste entre os envolvidos, observado o programa anexo, parte integrante desta Instrução Normativa.

Art. 2.º O módulo a que se refere o art. 1.º desta Instrução Normativa tem por objetivo debater com os Promotores de Justiça que ingressaram no Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do LVII Concurso os temas gerais vinculados às atividades administrativas e funcionais no exercício da atividade ministerial e no relacionamento com o órgão de controle interno, especialmente quanto aos desafios da sequência da carreira e o incremento das responsabilidades advindas com a titularidade de cargo vitalício.

Art. 3.º Os objetivos específicos do módulo instituído no art. 1.º desta Instrução Normativa são:

I - dialogar sobre o impacto das funções exercidas pela Corregedoria-Geral e as atividades dos Subcorregedores-Gerais e dos Promotores de Justiça Assessores no desempenho das atividades funcionais;

II - expor as linhas gerais do Regimento Interno e as principais inovações e perspectivas dos institutos normativos e orientadores da Corregedoria-Geral;

III - colher sugestões para aprimorar as formas de acompanhamento, correção e inspeção;

IV - refletir sobre a necessidade de permanente revisão dos critérios de avaliação, as diretrizes de orientação e os instrumentos de fiscalização e sua repercussão na progressão/evolução na carreira ministerial;

V - orientar sobre a organização da Promotoria de Justiça, inclusive em relação à gestão de recursos e pessoas, sobre a responsabilidade e o profissionalismo que devem nortear os mecanismos de avaliação de desempenho;

VI - orientar sobre a gestão da atuação funcional, atentando para a resolução humanizada dos conflitos e para a sua eficácia social.

Art. 4.º O “módulo Corregedoria-Geral” no curso de vitaliciamento na carreira do Ministério Público será ministrado no mínimo em 1 (um) dia letivo, por período não inferior a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Parágrafo único. O conteúdo programático está disciplinado no anexo desta Instrução e estará sujeito a alterações, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria-Geral, em diálogo com a equipe pedagógica do Ceaf.

Art. 5.º O “módulo Corregedoria-Geral” no curso de vitaliciamento na carreira do Ministério Público terá como Coordenador o Corregedor-Geral Adjunto, Procurador de Justiça Mauro Flavio Ferreira Brandão, e, como Subcoordenador, o Assessor responsável pelo acompanhamento do estágio probatório, Promotor de Justiça Manoel Luiz Ferreira de Andrade.

§ 1.º Durante os dias de realização das atividades previstas nesta Instrução Normativa, a Superintendência e as Diretorias da Corregedoria-Geral providenciarão para que todos os servidores estejam à disposição para o apoio e o auxílio prioritários eventualmente necessários ao bom andamento dos trabalhos.

§ 2.º A Superintendência da Corregedoria-Geral, em conjunto com a Coordenação do módulo de que trata esta Instrução, adotará as medidas necessárias junto ao Ceaf para que as atividades do “módulo Corregedoria” sejam incluídas na programação geral do curso de vitaliciamento.

Art. 6º Os Promotores de Justiça que ingressaram no Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do LVII Concurso poderão, durante o período de realização do curso de vitaliciamento, entrevistar-se com o Corregedor-Geral e/ou com a respectiva Assessoria, reservadamente, devendo, para tanto, solicitar agendamento prévio de dia e horário com a Secretaria da Corregedoria-Geral.

Art. 7.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

ANEXO

PROGRAMAÇÃO

Programa preliminar	Docente/Responsável
9h às 9h45 – Abertura	Procurador de Justiça Mauro Flávio Ferreira Brandão – Corregedor-Geral Adjunto

10h às 12h45 – Recursos Extraordinários e aspectos práticos do prequestionamento na 1ª Instância	Procuradoria de Justiça com atuação nos Tribunais Superiores: Procurador de Justiça Gregório Assagra de Almeida e Promotores de Justiça Leonardo Diniz Faria e Flávia Mussi Bueno do Couto Presidente da Mesa: Promotor de Justiça Manoel Luiz Ferreira de Andrade – Assessor da Corregedoria-Geral
14h30 às 17h15 – Reflexão crítica sobre o cotidiano da Promotoria de Justiça Aspectos práticos da consolidação dos atos da Corregedoria-Geral: a) gestão procedimental e sistêmica da Promotoria de Justiça; b) modelo de trabalho híbrido no MPMG; c) intervenção qualificada nas investigações criminais (IPs e PICs); d) limites normativos à atuação orientadora da Corregedoria-Geral.	Promotor de Justiça Roberto Heleno de Castro Junior e Rodrigo Iennaco de Moraes – Assessores da Corregedoria-Geral Presidente da Mesa: Promotor de Justiça Manoel Luiz Ferreira de Andrade – Assessor da Corregedoria-Geral
17h15 às 18h – Encerramento	Procurador de Justiça Marco Antonio Lopes de Almeida – Corregedor-Geral

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 2992/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Deborah Goulart Tavares, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, para atuar nos autos n.º 0245.20.005440-2 cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 3134173.

- Portaria n.º 2994/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Patrícia de Oliveira Parisi, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0024.22.511392-5, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0087168/2022-17.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

AVISO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO e a DIRETORA-GERAL, no uso de suas atribuições e diante do disposto na Resolução n.º 458/2004 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, avisam que não haverá expediente no dia 15 de agosto de 2022, na Comarca de Belo Horizonte e nas comarcas do interior do Estado de Minas Gerais em que o dia for feriado municipal, conforme estabelecido em lei por ele editada.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretoria-Geral

EDITAL DE REMOÇÃO N.º 16/2022

Os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Analista do MP- Especialidade Direito e de Oficial do MP- Especialidade Serviços Diversos, poderão se inscrever, para a comarca abaixo, exclusivamente por meio do Fluxo de Trabalho disponível no Portal da SRH (Requerimento de remoção por edital) no período de 09.08.2022 até as 18:00 horas do dia 11.08.2022, observado o disposto na Resolução PGJ nº 19, de 21.8.2019:

Analista do MP

COMARCA	VAGAS
Juatuba – PJ única	01

Oficial do MP

COMARCA	VAGAS
Juatuba – PJ única	01

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria nº 2991/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Gabriella Abreu Costa de Souza Lima, oficiante na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, para atuar nos autos n.º.0518.22.500570-1 cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI nº 19.16.2435.0096074/2022-08.

- Portaria nº 2993/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Henry Wagner Vasconcelos de Castro, oficiante na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0024.15.084410-8, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0098427/2022-12.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 3004/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 22/06/2022, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, César Augusto dos Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, atuando em regime de mutirão para apreciação dos feitos da 2.ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Itajubá, no período de 27 de junho a 31 de agosto do corrente ano.

- Portaria nº 3005/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 22/06/2022, o Promotor de Justiça da comarca de Patrocínio, Diego Espíndola Sanches, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, atuando em regime de mutirão para apreciação dos feitos da 2.ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Itajubá, no período de 27 de junho a 31 de agosto do corrente ano.

- Portaria nº 3006/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 22/06/2022, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, atuando em regime de mutirão para apreciação dos feitos da 2.ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Itajubá, no período de 27 de junho a 31 de agosto do corrente ano.

- Portaria nº 3007/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 22/06/2022, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Michelle Silva Magalhães, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, atuando em regime de mutirão para apreciação dos feitos da 2.ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Itajubá, no período de 27 de junho a 1.º de agosto do corrente ano.

- Portaria nº 3008/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 22/06/2022, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, atuando em regime de mutirão para apreciação dos feitos da 2.ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Itajubá, no período de 27 de junho a 31 de agosto do corrente ano.

- Portaria nº 3009/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São João del-Rei, Felipe Guimarães Amantea, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Resende Costa, no período de 2 a 9 de agosto corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3010/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Gotardo, José Geraldo de Oliveira Silva Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Paranaíba, no período de 4 a 12 de agosto corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 3011/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, para atuar, em conjunto com o oficiante, nos Inquérito Civis n. MPMG-0377.22.000046-9 e MPMG-0377.22.000069-1, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Lajinha.

- Portaria nº 3012/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, em audiências por videoconferência, no dia 9 de agosto corrente.

- Portaria nº 3013/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Montes Claros, Maria Cristina Santos Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0433.15.009153-9, no dia 9 de agosto corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 3014/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora

de Justiça Andressa Isabelle Ferreira Barreto, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Triângulo do Sul, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Procedimento Administrativo n.º 31.16.0498.0004636/2022-32, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Perdizes.

- Portaria n.º 3015/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patrocínio, Diego Espíndola Sanches, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, em audiências por videoconferência, no dia 10 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3016/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Jequitinhonha, Alexsander Siqueira Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, em audiências por videoconferência, no dia 10 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3017/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, em audiências por videoconferência, no dia 11 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3018/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 1190816-56.2009.8.13.0134, no dia 16 de agosto corrente, às 8h30.

- Portaria n.º 3019/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Abre Campo, Thiago Vinícius Teixeira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0521.13.000162-6, no dia 16 de agosto corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 3020/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Águas Formosas, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0005586-56.2020.8.13.0009, no dia 18 de agosto corrente, às 8 horas.

- Portaria n.º 3021/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Wagner Iemini de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0041990-13.2020.8.13.0525, no dia 18 de agosto corrente, às 9 horas.

- Fica revogada a Portaria n.º 2201/2022, referente à Promotora de Justiça Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca (cooperar/7.ª PJ de Ribeirão das Neves).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009 e da Resolução PGJ n.º 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 540/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Itamonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 a 16 de agosto de 2022 e prova agendada para o dia 23 de agosto de 2022, às 14h, na Rua Maria da Fé, 159, Vila Nova, Itamonte/MG. (Promotoria de Justiça de Itamonte) Informações: (35) 98413-2269.

- Edital nº 541/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Rio Casca, destinado à formação de cadastro reserva para estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 8 a 19 de agosto de 2022 e prova agendada para o dia 26 de agosto de 2022, às 9h, na Avenida Getúlio Vargas, 69, Centro, Rio Casca/MG (a Promotoria de Justiça de Rio Casca). Informações: (31)98439-3779.

- Edital nº 542/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Rio Casca, destinado ao preenchimento de cadastro reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 a 18 de agosto de 2022 e prova agendada para o dia 26 de agosto de 2022, às 9h, na Avenida Getúlio Vargas, 69, Centro, Rio Casca/MG. (Promotoria de Justiça de Rio Casca) Informações: (35) 98413-2269.

- Edital nº 543/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Ferros, destinado ao preenchimento de uma vaga para estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 a 12 de agosto de 2022 e prova agendada para o dia 22 de agosto de 2022, às 9h, na rua Arthur Couto, 158, Padre Alberto, Ferros/MG (Fórum da Comarca de Ferros). Informações: (31) 98486-3157.

- Edital nº 544/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Belo Vale, destinado ao preenchimento de uma vaga para estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 11 a 17 de agosto de 2022 e prova agendada para o dia 18 de agosto de 2022, às 9h30min, Rua Padre Jacinto Ferreira, 134, Centro, Belo Vale/MG. Informações: (31) 98463-0996.

- Edital nº 545/2022, promovido pela 4ª e 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, destinado ao preenchimento de cadastro reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 a 29 de agosto de 2022 e prova agendada para o dia 5 de setembro de 2022, às 9h, Avenida Conrado Grossi D'Angelo, 950, Morada do Sol, Três Corações/MG. Informações: (31) 98463-0996.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital 426/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Ervália:

1º Bruno da Silva Lessa.

Edital 439/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Pirapetinga:

1º Emily Dias da Silva.

Edital 441/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Jacinto:

1º Anoã Dias Quaresma Campos.

Edital 441/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Jacinto:

Não houve candidatos aprovados.

452/2022, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá:

1º Paula Alves Fernandes;

2º Mariana Elias Reis.

Edital 486/2022, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé:

- 1º Paula Alves Fernandes;
- 2º Ana Maria da Silva Prado;
- 3º Antonielle Milena Ventura da Silva Coelho;
- 4º Karla Soares de Oliveira;
- 5º Cindy Tanus Lopes;
- 6º Paula Caroline Bonsembiante Mansur Matos.

Edital 492/2022, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco:

- 1º Jorgina Botelho Ferreira;
- 2º Dhárlon César Barbosa Lopes;
- 3º Stéfane Souza Cardoso;
- 4º Luan Leal Guedes;
- 5º Maria Luíza Cavalcante Pinto.

Edital 510/2022, promovido pelas Procuradorias de Justiça Criminal e Cível:

Área Criminal

- 1º Ana Clara Antunes Vasconcelos;
- 2º Bernardo Santi Engel;
- 3º João Roberto Terra Gandra.

Área Cível

- 1º Bernardo Carvalho Baumgratz de Miranda;
- 2º Davi Lemos Siqueira.

Edital 521/2022, promovido pela Diretoria de Produção Editorial:

- 1º Dáfine Êmile Araújo.

Altera a classificação final do Edital nº 286/2022, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Teófilo Otoni, para:

- 1º Quézia Jordânia Arruda de Freitas;
- 2º Thiago Lorenzo Souza Ribeiro;
- 3º Victória Chaves Nascimento;
- 4º Gabriela Moreira Rodrigues;
- 5º Natália Sandes de Oliveira;

6º André Lopes Silva;

7º Clara Rihs Matos Oliveira;

8º Maria Júlia Rodrigues Bianco;

9º Nayara Barbosa Santos;

10º Carolina Caetano Oliveira;

11º Nathan Pinheiro Barbosa Rocha;

12º Renato Caldeira Brant;

13º Maria Luiza Melo de Castro;

14º Alex Rodrigues Fonseca;

15º Jaqueline de Oliveira Ferraz;

16º Júlia Souza Lauer;

17º Brunah Marques Silva;

18º Malú Fernandes Vilela;

19º Karine Saldanha Rodrigues Lima;

20º Samuel Cardoso Duarte.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 11 de agosto corrente:

- Ana Flávia Xavier Barcelos, matrícula 1497100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Itabirito, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito, com o compromisso de estágio válido até 10 de agosto de 2024;

- Ana Luisa Lopes Carmo, matrícula 1496800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Bárbara Kelly de Alexandre, matrícula 1496500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 14 de julho de 2023;

- Bruno Miranda e Silva, matrícula 1496600, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2023;

- Fernanda Martins Amorim, matrícula 1496700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, com o compromisso de estágio válido até 10 de agosto de 2024;

- Joicy Gonçalves Ribeiro, matrícula 1497000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Brasília de Minas, com o compromisso de estágio válido até 3 de abril de 2023;

- Mateus Vitor da Silva, matrícula 1496900, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça Militar da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 10 de agosto de 2024.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2009:

-1(um) dias úteis, da servidora Fernanda Cristina de Souza Paz, MAMP 344500, para gozo a partir de 22.07.2022.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2014:

-10(dez) dias úteis, do servidor Cecílio Antônio Campos dos Reis, MAMP 261300, para gozo a partir de 22.06.2022.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2017:

-10(dez) dias úteis, da servidora Alana de Castro Freitas, MAMP 492000, para gozo a partir de 02.05.2022.

-10(dez) dias úteis, do servidor Cecílio Antônio Campos dos Reis, MAMP 261300, para gozo a partir de 03.08.2022.

-10(dez) dias úteis, do servidor Daniel Piacentini Stivanin, MAMP 464600, para gozo a partir de 17.05.2022.

-10(dez) dias úteis, da servidora Raquel Monteiro Gonçalves Barreto, MAMP 294900, para gozo a partir de 21.06.2022.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2018:

-12(doze) dias úteis, do servidor Daniel Piacentini Stivanin, MAMP 464600, para gozo a partir de 31.05.2022.

-15(quinze) dias úteis, da servidora Fernanda Queiroz Simões Gannam, MAMP 467900, para gozo a partir de 20.07.2022.

-10(dez) dias úteis, da servidora Fernanda Queiroz Simões Gannam, MAMP 467900, para gozo a partir de 11.08.2022.

-5(cinco) dias úteis, da servidora Isabel Cristina de Assis Moura, MAMP 183000, para gozo a partir de 18.07.2022.

-2(dois) dias úteis, da servidora Laís Monteiro Sales, MAMP 629000, para gozo a partir de 21.07.2022.

-10(dez) dias úteis, do servidor Leandro Bandeira Mourão, MAMP 274500, para gozo a partir de 04.07.2022.

-10(dez) dias úteis, da servidora Valéria Aparecida Fagundes da Mota, MAMP 219100, para gozo a partir de 16.05.2022.

-4(quatro) dias úteis, da servidora Virgínia Miranda Purisco, MAMP 435400, para gozo a partir de 25.07.2022.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2019:

-15(quinze) dias úteis, da servidora Daniele Vasconcelos Amorim, MAMP 389500, para gozo a partir de 18.07.2022.

- 4(quatro) dias úteis, da servidora Edelfina Aparecida Guimarães, MAMP 273000, para gozo a partir de 27.09.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Fabiane de Fátima Portella, MAMP 225500, para gozo a partir de 31.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Isabel Cristina de Assis Moura, MAMP 183000, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 12(doze) dias úteis, da servidora Patrícia Guimarães Botelho, MAMP 229300, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Renato Cairo Faria Amaral, MAMP 615400, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Ricardo Renato Morato, MAMP 337300, para gozo a partir de 24.10.2022.
- 1(um) dias úteis, da servidora Shirley Reis Lopes, MAMP 459500, para gozo a partir de 10.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Taís Netto Abramo, MAMP 477200, para gozo a partir de 19.10.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Waldmea Rodrigues da Motta, MAMP 388300, para gozo a partir de 16.11.2022.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2020:

- 10(dez) dias úteis, da servidora Alessandra Spadano Massara Vasconcelos, MAMP 390000, para gozo a partir de 18.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Alexandre Barbosa Mascarenhas, MAMP 640900, para gozo a partir de 30.09.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Alexandre Moisés Mendonça E Araújo, MAMP 356900, para gozo a partir de 24.06.2022.
- 1(um) dias úteis, da servidora Amarilis Assis Simão Curcio, MAMP 434400, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Ana Carolina Araújo Pereira, MAMP 279100, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Andrea de Oliveira Loiola Regis, MAMP 349500, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Carla Hautequestt Bechara, MAMP 429200, para gozo a partir de 08.09.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Catarina Natalino Calixto, MAMP 512001, para gozo a partir de 17.08.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Débora Sales Carvalho, MAMP 539700, para gozo a partir de 04.05.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Edson Nogueira Bueno, MAMP 602700, para gozo a partir de 01.12.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Eduardo de Souza Maia, MAMP 209100, para gozo a partir de 08.06.2022.
- 2(dois) dias úteis, da servidora Fernanda Barbosa Alves, MAMP 539000, para gozo a partir de 10.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Kaylla Heleno Electo de Souza, MAMP 640500, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Kenia Cotta Ribeiro Reis, MAMP 499300, para gozo a partir de 18.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Kessia Loren Saliba, MAMP 425000, para gozo a partir de 02.05.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Laura Dias Rodrigues de Paulo, MAMP 602300, para gozo a partir de 03.11.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Lenise de Castro Marques, MAMP 618700, para gozo a partir de 17.08.2022.
- 11(onze) dias úteis, da servidora Luciene Auxiliadora Rodrigues, MAMP 470300, para gozo a partir de 22.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Marcilei de Freitas Guimarães E Schittini, MAMP 203000, para gozo a partir de 12.09.2022.

- 10(dez) dias úteis, da servidora Maria de Fátima Santos Gonçalves, MAMP 424700, para gozo a partir de 16.11.2022.
 - 10(dez) dias úteis, da servidora Marília Rocha Bueno Rodrigues, MAMP 556300, para gozo a partir de 12.09.2022.
 - 13(treze) dias úteis, do servidor Marx Vidal Rocha Resende, MAMP 197600, para gozo a partir de 25.07.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Patrícia Teixeira Diniz, MAMP 321700, para gozo a partir de 25.07.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Raquel de Araújo Coelho Teixeira, MAMP 301200, para gozo a partir de 11.07.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Sayonara Magalhães Nunes, MAMP 338100, para gozo a partir de 18.07.2022.
 - 10(dez) dias úteis, da servidora Simone de Oliveira Capanema, MAMP 369900, para gozo a partir de 06.06.2022.
 - 13(treze) dias úteis, do servidor Vagner Lucas Soares Júnior, MAMP 601500, para gozo a partir de 18.07.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Vanderleia Monteiro Rodrigues, MAMP 337400, para gozo a partir de 01.08.2022.
- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2021:
- 10(dez) dias úteis, da servidora Paula Carolina Miranda Novais, MAMP 493700, para gozo a partir de 23.05.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Simone Ramos da Silva, MAMP 463200, para gozo a partir de 11.07.2022.
 - 10(dez) dias úteis, da servidora Alcione Maria Ferreira, MAMP 657400, para gozo a partir de 13.06.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Júlia Vilela Carvalho, MAMP 673600, para gozo a partir de 09.05.2022.
 - 10(dez) dias úteis, do servidor Fabiano Resende Veloso, MAMP 676600, para gozo a partir de 27.06.2022.
 - 10(dez) dias úteis, da servidora Elina Aparecida Silva, MAMP 172300, para gozo a partir de 18.07.2022.
 - 14(quatorze) dias úteis, da servidora Daniela Batista Lima Barbosa, MAMP 253200, para gozo a partir de 16.08.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Débora Aparecida da Silva, MAMP 311901, para gozo a partir de 18.07.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Juliane Baeta Pontes Moscatelli, MAMP 344600, para gozo a partir de 18.07.2022.
 - 10(dez) dias úteis, da servidora Christian Karine Felix Prates, MAMP 370600, para gozo a partir de 14.03.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Gabrielly Alves Pinto, MAMP 680900, para gozo a partir de 20.06.2022.
 - 13(treze) dias úteis, do servidor Lucas Rafael Pereira, MAMP 682500, para gozo a partir de 25.04.2022.
 - 10(dez) dias úteis, do servidor Humberto Leandro de Melo e Sousa, MAMP 689800, para gozo a partir de 09.05.2022.
 - 10(dez) dias úteis, da servidora Cissa Nogueira Colen, MAMP 689900, para gozo a partir de 02.06.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Iza Maria Lyra de Almeida, MAMP 690900, para gozo a partir de 25.08.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Maria Clara Carvalho Alexandrino, MAMP 691700, para gozo a partir de 09.05.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, do servidor Filippe Wagner Magalhães Alamy Reis, MAMP 692600, para gozo a partir de 16.08.2022.
 - 10(dez) dias úteis, da servidora Tatiane Carvalho Anacleto, MAMP 697300, para gozo a partir de 04.07.2022.
 - 13(treze) dias úteis, da servidora Bruna Silva Santos, MAMP 697400, para gozo a partir de 28.04.2022.

- 10(dez) dias úteis, da servidora Letícia de Castro Ferreira, MAMP 697700, para gozo a partir de 05.05.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Letícia de Castro Ferreira, MAMP 697700, para gozo a partir de 23.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Patrícia Cunha Lopes, MAMP 698600, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Ana Clara Santos Almeida, MAMP 698700, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Alessandra Drummond de Figueiredo Rossi, MAMP 441500, para gozo a partir de 15.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Alexandre Moises Mendonca e Araújo, MAMP 356900, para gozo a partir de 01.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Aline Trindade de Freitas Campos, MAMP 425400, para gozo a partir de 06.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Amanda Bastos Alves, MAMP 621000, para gozo a partir de 20.06.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Ana Carolina Araújo Pereira, MAMP 279100, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Ana Maria Lopes Miranda, MAMP 643100, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Ana Paula Valadares, MAMP 470900, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Ana Paula Viana E Silva, MAMP 604200, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Ana Rachel Brandão Ladeira Roland, MAMP 280200, para gozo a partir de 22.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Andrea Costa Gualberto Alves, MAMP 423600, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Andreia Lucia Couto, MAMP 424000, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Ângela Cristina Gonçalves Muniz, MAMP 307400, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Araquem Augusto de Matos, MAMP 112200, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Beatriz Augusta Vilaca Gomes de Huber, MAMP 266800, para gozo a partir de 25.05.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Betania Farnesi de Souza e Silva, MAMP 378400, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Caio Miranda Junqueira, MAMP 491400, para gozo a partir de 25.04.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Camila Conde Rocha, MAMP 445200, para gozo a partir de 07.03.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Carolina Lopes Arantes Mascarenhas, MAMP 551200, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Carolina Mendes Chaves Lin, MAMP 382200, para gozo a partir de 16.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Carolina Mendes Chaves Lin, MAMP 382200, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Catarina Natalino Calixto, MAMP 512001, para gozo a partir de 31.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Célio Ferreira Lima, MAMP 395700, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Clarissa Azevedo Rocha, MAMP 605300, para gozo a partir de 23.05.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Claudia Leni de Freitas, MAMP 284600, para gozo a partir de 11.07.2022.

- 10(dez) dias úteis, da servidora Cristina Melo de Madureira, MAMP 434900, para gozo a partir de 15.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Daniele Alzira Silva Cabral Moreira, MAMP 605600, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Débora Cristina Buitrago Pereira, MAMP 555700, para gozo a partir de 24.10.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Douglas Gomes Moreira, MAMP 265900, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Duilio Carlos Ferreira Utsch, MAMP 122500, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 12(doze) dias úteis, da servidora Edilane Consolação Rosa Nazareth, MAMP 376600, para gozo a partir de 16.05.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Edson Nogueira Bueno, MAMP 602700, para gozo a partir de 01.11.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Elaine Muniz Barbosa, MAMP 367200, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Eliane Márcia de Oliveira Brito, MAMP 334200, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Elisa Moura Vieira Marcatti, MAMP 618900, para gozo a partir de 22.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Elizabeth dos Reis, MAMP 354800, para gozo a partir de 06.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Érica Gomes do Couto, MAMP 225700, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Fernanda Pinto Pereira, MAMP 619800, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Fernanda Queiroz Parreira, MAMP 274301, para gozo a partir de 08.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Flávia Conde Soares, MAMP 534800, para gozo a partir de 26.09.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Frederico Luís Fernandes, MAMP 466200, para gozo a partir de 12.08.2022.
- 9(nove) dias úteis, da servidora Gilmara Cardoso, MAMP 630800, para gozo a partir de 10.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Gisele Mariana Pagano do Amaral, MAMP 602900, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 12(doze) dias úteis, da servidora Hellen Matos Pereira, MAMP 622000, para gozo a partir de 10.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Iara Ferreira Araújo, MAMP 256000, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Ivaneide Cândida de Castro Fernandes, MAMP 494500, para gozo a partir de 06.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Izabella Artur Costa, MAMP 493000, para gozo a partir de 07.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Jacqueline Caldeira Campos de Carvalho, MAMP 650200, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 12(doze) dias úteis, do servidor Joao Paulo de Carvalho Gavidia, MAMP 434500, para gozo a partir de 05.07.2022.
- 3(três) dias úteis, da servidora Joseane de Andrade Rocha, MAMP 369500, para gozo a partir de 17.12.2021.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Josuele Aparecida Rodrigues, MAMP 651400, para gozo a partir de 05.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Juliana Júnia Martins Gomes, MAMP 628300, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Juliana Silva Andrade Cyrino, MAMP 368100, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Juliane Júnia Gomes de Sena, MAMP 639800, para gozo a partir de 26.05.2022.

- 10(dez) dias úteis, da servidora Karol Ramos Medes Guimarães, MAMP 378500, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Kátia Oliveira Santos, MAMP 200201, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Livia Maria de Aguiar Alves, MAMP 420400, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Lucélia Gomes Pereira Freitas, MAMP 202100, para gozo a partir de 17.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Lucélio Magalhaes Silva, MAMP 386100, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Lucia Helena Batista, MAMP 436200, para gozo a partir de 06.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Luciana Paula Fares da Silva, MAMP 459100, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 5(cinco) dias úteis, da servidora Luciana Vilela Portugal Monteiro, MAMP 290000, para gozo a partir de 13.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Luciene Auxiliadora Rodrigues, MAMP 470300, para gozo a partir de 06.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Luciene Auxiliadora Rodrigues, MAMP 470300, para gozo a partir de 28.11.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Marcelo de Carvalho Tartaglia, MAMP 184300, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Maria Amélia Torres Costa Ferraz, MAMP 511800, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Maria de Fatima Santos Gonçalves, MAMP 424700, para gozo a partir de 30.11.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Maria Izabel de Carvalho Taipina, MAMP 460000, para gozo a partir de 17.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Maria Lucia E Silva, MAMP 399000, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Maria Luísa Alves de Ávila, MAMP 264800, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Marilene Moreira Fogaça, MAMP 466100, para gozo a partir de 20.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Marília Rosa Rodrigues, MAMP 253700, para gozo a partir de 01.09.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Mila Lacerda Lima de Paula, MAMP 279300, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Neusa Maria da Silva dos Santos, MAMP 428900, para gozo a partir de 21.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Patrícia Braga Arruda Cezar Damasceno, MAMP 452000, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 3(três) dias úteis, da servidora Patrícia Cristina da Silva Cardoso, MAMP 191501, para gozo a partir de 10.10.2022.
- 13(treze) dias úteis, da servidora Patrícia da Costa Rodrigues, MAMP 639400, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Paula Vendramini Faria, MAMP 550400, para gozo a partir de 20.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Poliana Gontijo de Melo, MAMP 350000, para gozo a partir de 27.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Priscila de Oliveira Tavares, MAMP 448500, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Priscila Pierangeli, MAMP 514800, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Rafael de Almeida Borges, MAMP 449800, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Raquel de Araújo Coelho Teixeira, MAMP 301200, para gozo a partir de 11.07.2022.

- 11(onze) dias úteis, da servidora Regiane Aparecida de Castro Souza Bersch, MAMP 510000, para gozo a partir de 13.09.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Regina Célia Silva Costa, MAMP 435600, para gozo a partir de 18.07.2022.
 - 12(doze) dias úteis, do servidor Robson da Silva Sabino, MAMP 186600, para gozo a partir de 14.07.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, do servidor Rodrigo Santos Lima Dorjo, MAMP 639700, para gozo a partir de 19.08.2022.
 - 12(doze) dias úteis, da servidora Simone Siqueira Fogal, MAMP 540700, para gozo a partir de 23.08.2022.
 - 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Stella de Oliveira Saraiva, MAMP 543900, para gozo a partir de 22.09.2022.
 - 13(treze) dias úteis, da servidora Suelen Cristina Costa da Silva, MAMP 552100, para gozo a partir de 28.10.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Sylvia Provenzale Costa, MAMP 650500, para gozo a partir de 02.05.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Taise Fernandes Martins, MAMP 469300, para gozo a partir de 03.10.2022.
 - 10(dez) dias úteis, da servidora Tânia Cecília Cardoso de Oliveira Marques, MAMP 601400, para gozo a partir de 11.08.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Thais Mordente de Souza, MAMP 366600, para gozo a partir de 01.08.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Thais Pimenta Augusto Amaral, MAMP 630000, para gozo a partir de 15.08.2022.
 - 10(dez) dias úteis, do servidor Ulo Bispo Vieira, MAMP 618300, para gozo a partir de 26.07.2022.
 - 10(dez) dias úteis, da servidora Vânia dos Santos Miranda Paiva, MAMP 651800, para gozo a partir de 25.07.2022.
 - 10(dez) dias úteis, da servidora Virgínia Carvalho Oliveira Pinto Coelho, MAMP 387200, para gozo a partir de 23.05.2022.
 - 10(dez) dias úteis, da servidora Virgínia Márcia Nepomuceno Chaves de Assis, MAMP 220300, para gozo a partir de 04.07.2022.
 - 14(quatorze) dias úteis, do servidor Welington Marcos de Macedo Junior, MAMP 536000, para gozo a partir de 11.07.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Xênia Borges de Faria, MAMP 494200, para gozo a partir de 18.07.2022.
 - 11(onze) dias úteis, da servidora Yara Rodrigues Pereira, MAMP 147500, para gozo a partir de 22.07.2022.
- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2022:
- 10(dez) dias úteis, da servidora Mara de Oliveira e Sousa, MAMP 699200, para gozo a partir de 06.06.2022.
 - 10(dez) dias úteis, da servidora Bruna Ursine Timo, MAMP 699300, para gozo a partir de 18.07.2022.
 - 10(dez) dias úteis, da servidora Barbara Chaves Oliveira, MAMP 701600, para gozo a partir de 25.07.2022.
 - 10(dez) dias úteis, da servidora Carolina Carvalho Costa, MAMP 701900, para gozo a partir de 25.07.2022.
 - 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Ana Luísa de Oliveira Ribeiro, MAMP 702000, para gozo a partir de 20.06.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, do servidor Guilherme de Carvalho Gomes, MAMP 703100, para gozo a partir de 10.06.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, do servidor Gibran Baptista Ewers Viana, MAMP 703200, para gozo a partir de 02.09.2022.
 - 10(dez) dias úteis, do servidor Gibran Baptista Ewers Viana, MAMP 703200, para gozo a partir de 25.07.2022.
 - 15(quinze) dias úteis, da servidora Talita Helen Santos, MAMP 703400, para gozo a partir de 02.05.2022.

- 11(onze) dias úteis, do servidor David Alves dos Santos, MAMP 703700, para gozo a partir de 29.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Mariana Botelho de Abreu e Silva, MAMP 704400, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Juliana Pinto Wildhagen, MAMP 704500, para gozo a partir de 13.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Guilherme Lucena Renno, MAMP 704900, para gozo a partir de 06.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Tenille Andrea Amaral de Faria, MAMP 701400, para gozo a partir de 05.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Marcela Silveira Lacerda Reis, MAMP 705800, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Magno Alves Santos, MAMP 706200, para gozo a partir de 10.10.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Luís Henrique Teodoro Rezende, MAMP 706600, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 13(treze) dias úteis, da servidora Paula Ferreira Vieira, MAMP 706700, para gozo a partir de 17.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Rosemeire Viana de Souza, MAMP 706800, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 12(doze) dias úteis, da servidora Sarah Celeste Silva Nogueira, MAMP 706900, para gozo a partir de 09.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Gisele Teixeira Mendonca, MAMP 708000, para gozo a partir de 08.09.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Laila Sanches Strambi, MAMP 708500, para gozo a partir de 16.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Lidiane das Dores Silva Pereira, MAMP 708600, para gozo a partir de 08.08.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Alice Maria Ribeiro Diniz, MAMP 707000, para gozo a partir de 01.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Fernanda César Silva, MAMP 692000, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Clara Rodrigues Blach, MAMP 695500, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Maria Clara Rapozo Marques, MAMP 691200, para gozo a partir de 22.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Ana Flávia Lurian de Paiva, MAMP 690000, para gozo a partir de 25.04.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Humberto Leandro de Melo e Sousa, MAMP 689800, para gozo a partir de 09.05.2022.
- 12(doze) dias úteis, da servidora Barbara Julianne Moreira Castro, MAMP 652800, para gozo a partir de 17.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Paula Machado Marinho, MAMP 678000, para gozo a partir de 05.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Daniela Batista Lima Barbosa, MAMP 253200, para gozo a partir de 05.09.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Júnia Maria Araújo Pereira, MAMP 219800, para gozo a partir de 17.12.2021.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Luciano José Alvarenga, MAMP 244300, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Amanda Denise Gonçalves da Silva, MAMP 663900, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Olívia Ramalho Marazzi, MAMP 670000, para gozo a partir de 16.08.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Rogério Thome Rodrigues Junqueira, MAMP 650700, para gozo a partir de 16.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Paula Carolina Miranda Novais, MAMP 493700, para gozo a partir de 06.06.2022.

- 15(quinze) dias úteis, do servidor Theo Filipe Maurizi de Oliveira, MAMP 556900, para gozo a partir de 07.11.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Fernanda Cristina de Souza Paz, MAMP 344500, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Abdon Márcio Barbosa da Silva, MAMP 498900, para gozo a partir de 20.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Adriana Ferreira da Silva, MAMP 434600, para gozo a partir de 02.12.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Adriana Ferreira Tiago, MAMP 499800, para gozo a partir de 15.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Adriana Moreira de Avellar Cezilio, MAMP 480700, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Adriana Rodrigues Pinto Coelho Amaral, MAMP 278700, para gozo a partir de 02.08.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Alessandra Drummond de Figueiredo Rossi, MAMP 441500, para gozo a partir de 22.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Alessandra Maria Ribeiro Luciano, MAMP 196500, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Alessandra Maria Ribeiro Luciano, MAMP 196500, para gozo a partir de 11.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Alexandra Fátima Saraiva Soares, MAMP 264300, para gozo a partir de 20.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Alexandra Santos Gomes, MAMP 256300, para gozo a partir de 27.06.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Alexandre Moisés Mendonça E Araújo, MAMP 356900, para gozo a partir de 27.04.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Alfson Miranda Braga, MAMP 513300, para gozo a partir de 22.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Alice Titoneli Moreira, MAMP 471000, para gozo a partir de 26.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Aline Cristina Rodrigues Pereira, MAMP 407700, para gozo a partir de 28.10.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Aline Cristina Rodrigues Pereira, MAMP 407700, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Aline da Cunha Marreiros Oliveira, MAMP 505500, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Allan Paul Fonseca de Castro, MAMP 643800, para gozo a partir de 16.01.2023.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Amanda Cristina Aguiar Machado, MAMP 521700, para gozo a partir de 13.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Amanda de Assis Lunes Santos, MAMP 613400, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 17(dezessete) dias úteis, da servidora Amarilis Assis Simão Curcio, MAMP 434400, para gozo a partir de 05.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Ana Amélia Paulino Garcia, MAMP 490400, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Ana Carolina de Castro Carvalho, MAMP 408500, para gozo a partir de 20.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Ana Claudia Oliveira de Miranda, MAMP 604900, para gozo a partir de 27.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Ana Cristina Araújo Assunção, MAMP 514100, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Ana Cristina Braga Soares, MAMP 233800, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 11(onze) dias úteis, da servidora Ana Lucia Andrade Tomich Ottoni, MAMP 462200, para gozo a partir de 18.07.2022.

- 10(dez) dias úteis, da servidora Ana Lúcia Catao de Carvalho, MAMP 504100, para gozo a partir de 09.01.2023.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Ana Luísa Reuter Lima, MAMP 389300, para gozo a partir de 02.05.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Ana Márcia Cândida Ferreira, MAMP 481400, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Ana Paula Barros Pereira Righi, MAMP 381200, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Ana Paula Komatsuzaki Abijaudi, MAMP 262100, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Ana Paula Valadares, MAMP 470900, para gozo a partir de 09.01.2023.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Ana Paula Vieira Souto, MAMP 505400, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Anaíldes Maria Mendes, MAMP 337000, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Anderson Flavio de Oliveira, MAMP 181900, para gozo a partir de 01.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Anderson Flávio de Oliveira, MAMP 181900, para gozo a partir de 03.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor André Luiz Avelar, MAMP 304300, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor André Pataro Myrrha de Paula E Silva, MAMP 397400, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Andrea de Cássia Penna Alvernaz, MAMP 467300, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Andrea de Cássia Santos Oliveira, MAMP 308000, para gozo a partir de 21.11.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Andrea Lanna Mendes Novais, MAMP 395100, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 12(doze) dias úteis, da servidora Andrea Tupini dos Santos Tristão da Rocha, MAMP 389200, para gozo a partir de 18.04.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Andreia Maria Silva Pinto, MAMP 370100, para gozo a partir de 05.09.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Andreia Natali Pereira de Oliveira, MAMP 382100, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Andreia Ribeiro Freitas, MAMP 275200, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Andreia Xavier Pereira, MAMP 352200, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Andresa Alves Feitosa Casagrande, MAMP 638500, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Andressa Eduardo Souza, MAMP 383700, para gozo a partir de 19.09.2022.
- 13(treze) dias úteis, da servidora Andressa Mendes Casal, MAMP 426200, para gozo a partir de 16.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Angélica Sales Moreira, MAMP 521100, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Anísio Aparecido Santos, MAMP 250900, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Antônio Olinto Vieira Machado, MAMP 321001, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Antônio Sérgio Ananias, MAMP 373300, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Arlindo Cássio da Cruz, MAMP 120400, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 14(quatorze) dias úteis, do servidor Arlindo Márcio Lacerda, MAMP 243700, para gozo a partir de 18.07.2022.

- 15(quinze) dias úteis, da servidora Ayeska da Costa Val Moura Dabien, MAMP 629400, para gozo a partir de 20.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Bianca Oliveira de Albuquerque, MAMP 450300, para gozo a partir de 01.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Breno Venâncio Romanini, MAMP 239000, para gozo a partir de 13.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Bruna Raposo Jorge, MAMP 631800, para gozo a partir de 12.09.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Bruno César Ribeiro de Paiva, MAMP 427400, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Bruno Martino de Albuquerque, MAMP 373800, para gozo a partir de 20.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Caio Fernando Rodrigues de Oliveira, MAMP 405800, para gozo a partir de 11.04.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Camila Elizabeth Rodrigues, MAMP 507700, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Carina Dias Façanha de Souza, MAMP 380400, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Carla Adriana Diniz Amaral, MAMP 425100, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Carla Matilde Guimarães de Oliveira, MAMP 247500, para gozo a partir de 08.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Carlos Alberto Amormino Trigueiro, MAMP 634000, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 14(quatorze) dias úteis, do servidor Carlos Alberto de Moura, MAMP 637900, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Carlos Eduardo Roman, MAMP 491800, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Carlos Rangel Silva de Melo, MAMP 538300, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Cássia de Oliveira Costa Viana, MAMP 500000, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Cássia de Oliveira Costa Viana, MAMP 500000, para gozo a partir de 09.01.2023.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Cefas Amoreli de Figueiredo, MAMP 386400, para gozo a partir de 25.11.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Celma Regina Pereira Santos, MAMP 281300, para gozo a partir de 13.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Charles Martins Muniz, MAMP 243800, para gozo a partir de 02.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Christiane Mary de Carvalho Ferreira, MAMP 510300, para gozo a partir de 10.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Chrystiane do Nascimento de Magalhães, MAMP 513800, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Cíntia Neto Comelli, MAMP 407900, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 13(treze) dias úteis, da servidora Clarissa Rocha Guidi, MAMP 497100, para gozo a partir de 18.04.2022.
- 5(cinco) dias úteis, do servidor Cláudio Márcio Bernardes, MAMP 329400, para gozo a partir de 01.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Cláudio Roberto Kfuri de Araújo, MAMP 264700, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Cleide Cardoso da Silva, MAMP 481800, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Cleonice Augusta Barros de Oliveira, MAMP 298100, para gozo a partir de 02.09.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Cleonice Augusta Barros de Oliveira, MAMP 298100, para gozo a partir de 02.12.2022.

- 15(quinze) dias úteis, da servidora Clotilde de Pádua Vieira, MAMP 323000, para gozo a partir de 22.08.2022.
- 19(dezenove) dias úteis, da servidora Conceição Aparecida Teixeira Arantes, MAMP 381100, para gozo a partir de 28.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Crishma Anália Lombello, MAMP 481000, para gozo a partir de 20.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Cristiane de Oliveira Castro, MAMP 266100, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Cristiane Nogueira Andrade, MAMP 346600, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Cristiane Santos Miranda, MAMP 535701, para gozo a partir de 15.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Cynthia Cristina de Souza Oliveira Valente, MAMP 490500, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Cynthia Gontijo D'Assunção, MAMP 335101, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Daniela de Almeida Batista, MAMP 638000, para gozo a partir de 08.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Daniela Maria de Oliveira Queiroz, MAMP 195801, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Daniela Paula Alves Pena, MAMP 252101, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Daniela Peixoto Nogueira, MAMP 604700, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Daniele Vasconcelos Amorim, MAMP 389500, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Danielle Gomes Lopes Rodrigues, MAMP 549600, para gozo a partir de 12.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Débora Comanduci Schreider, MAMP 617700, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Débora Sales Carvalho, MAMP 539700, para gozo a partir de 09.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Deisy Rocha da Silva, MAMP 551900, para gozo a partir de 10.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Deisy Rocha da Silva, MAMP 551900, para gozo a partir de 03.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Denise Nogueira Magri Mendes, MAMP 437100, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Denise Ramos Guimarães, MAMP 524700, para gozo a partir de 09.05.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Denise Ramos Guimarães, MAMP 524700, para gozo a partir de 25.11.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Diana Maria Marques, MAMP 553000, para gozo a partir de 27.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Edilane Consolação Rosa Nazareth, MAMP 376600, para gozo a partir de 04.08.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Eduardo Mascarenhas Curi Azevedo, MAMP 407500, para gozo a partir de 09.11.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Elaine Aparecida Silva Berzoini, MAMP 286000, para gozo a partir de 28.11.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Elaine Cândida Pontes, MAMP 509000, para gozo a partir de 10.10.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Elaine Cândida Pontes, MAMP 509000, para gozo a partir de 27.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Elaine de Oliveira Campos Reis, MAMP 535500, para gozo a partir de 22.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Elaine Vicentino Garcia, MAMP 489200, para gozo a partir de 18.07.2022.

- 10(dez) dias úteis, da servidora Eliana Dias Dutra Ferreira, MAMP 503900, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 20(vinte) dias úteis, da servidora Eliane Maria de Oliveira Ferreira, MAMP 365900, para gozo a partir de 01.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Elisângela Rezende Mendes, MAMP 261400, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 14(quatorze) dias úteis, da servidora Elizabeth Maria de Queiroz Taniguchi, MAMP 612000, para gozo a partir de 29.03.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Ellem Cristina Rocha Fonseca Bowen, MAMP 506100, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Ellen Cristina Ferreira Morais Monteiro, MAMP 328401, para gozo a partir de 15.07.2022.
- 14(quatorze) dias úteis, da servidora Emanuelle Conrad Silva Frederico Naves, MAMP 458900, para gozo a partir de 10.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Enivaldo Novato Publio, MAMP 553700, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Esther Gonçalves Fonseca, MAMP 503700, para gozo a partir de 18.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Etiene de Fatima Oliveira Pereira, MAMP 475600, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Eva Vilma Leão Reis Júlio, MAMP 548000, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 12(doze) dias úteis, da servidora Fabiana Dourado Dupin Viegas, MAMP 363400, para gozo a partir de 07.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Fabiana Pacheco, MAMP 331500, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Fabiano Furtado Pessoa Coelho, MAMP 498800, para gozo a partir de 25.11.2022.
- 12(doze) dias úteis, do servidor Felipe Gomes de Azevedo, MAMP 620100, para gozo a partir de 16.05.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Fernanda Barbosa Alves, MAMP 539000, para gozo a partir de 09.01.2023.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Fernanda Barbosa Alves, MAMP 539000, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Fernanda Caroline Ribeiro, MAMP 555600, para gozo a partir de 29.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Fernanda de Figueiredo Norte, MAMP 433200, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Fernanda de Moura Guimarães, MAMP 432200, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Fernanda Queiroz Parreira, MAMP 274301, para gozo a partir de 14.09.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Flávia Conde Soares, MAMP 534800, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Flaviane Ribeiro Borges, MAMP 378201, para gozo a partir de 09.01.2023.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Flávio Henrique Silva Martins Lage, MAMP 241500, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Flavio Lúcio Monteiro Pena, MAMP 407200, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Gabriela Teresa Dias de Morais, MAMP 248600, para gozo a partir de 20.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Gecielle Fernanda Silva, MAMP 183100, para gozo a partir de 02.05.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Gimenni Juliana Vilela Machado, MAMP 476600, para gozo a partir de 20.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Giselle Castro Machado, MAMP 289300, para gozo a partir de 18.07.2022.

- 14(quatorze) dias úteis, da servidora Gislene Mendes Martins, MAMP 329800, para gozo a partir de 05.09.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Grazielle Mendes Ribeiro Bernardes, MAMP 559200, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Graziella Cristina de Souza Couto, MAMP 401800, para gozo a partir de 27.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Gustavo de Carvalho Herzog, MAMP 490900, para gozo a partir de 30.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Gustavo de Carvalho Herzog, MAMP 490900, para gozo a partir de 03.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Heber Souza Franca, MAMP 275500, para gozo a partir de 20.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Helaine Guarnieri Agostinho, MAMP 242000, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Helena Alves Prates Ribeiro, MAMP 607900, para gozo a partir de 29.08.2022.
- 11(onze) dias úteis, da servidora Hellen Matos Pereira, MAMP 622000, para gozo a partir de 27.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Hellen Queiroz Araújo, MAMP 488500, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Hudson Flávio Vieira Mateus, MAMP 537900, para gozo a partir de 29.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Hugo Leonardo Freire de Melo, MAMP 633700, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Ingrid Saraiva de Alencar, MAMP 523800, para gozo a partir de 16.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Isabel Cristina Campos Vieira do Nascimento, MAMP 191000, para gozo a partir de 09.05.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Isabel Cristina Campos Vieira do Nascimento, MAMP 191000, para gozo a partir de 05.09.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Janaina Coutinho Mattos, MAMP 488300, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Janaina Oliveira Alves Sporck da Costa, MAMP 450000, para gozo a partir de 13.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Janaina Oliveira Alves Sporck da Costa, MAMP 450000, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Janayna de Fátima Melo da Ponte, MAMP 509800, para gozo a partir de 06.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Jaqueline Lemos Prados Silva, MAMP 537500, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Jarbas Cambraia Filho, MAMP 415700, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Jéssica Gomes Candido, MAMP 623200, para gozo a partir de 06.06.2022.
- 17(dezessete) dias úteis, do servidor Jonas Ferreira Coelho, MAMP 186700, para gozo a partir de 30.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor José Alencar Borges, MAMP 650400, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Joseane de Andrade Rocha, MAMP 369500, para gozo a partir de 16.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Joseane de Andrade Rocha, MAMP 369500, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Jovelina Gracielia Dias Rocha, MAMP 386300, para gozo a partir de 15.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Juliana Aparecida de Mari Cerf, MAMP 641400, para gozo a partir de 23.05.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Juliana Aparecida de Mari Cerf, MAMP 641400, para gozo a partir de 25.07.2022.

- 14(quatorze) dias úteis, da servidora Juliana de Alencar Auler Madeira, MAMP 492700, para gozo a partir de 12.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Juliana Gomes dos Santos, MAMP 620300, para gozo a partir de 09.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Juliana Gomes dos Santos, MAMP 620300, para gozo a partir de 16.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Juliana Guimarães de Melo Chaves, MAMP 267800, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Juliana Ribeiro, MAMP 441600, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Juliana Silva Andrade Cyrino, MAMP 368100, para gozo a partir de 08.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Juliana Teixeira Duarte, MAMP 631200, para gozo a partir de 03.11.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Juliano Henrique Clark, MAMP 413400, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Júnia Magalhaes Tavares, MAMP 299000, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Júnia Maria Siqueira de Carvalho, MAMP 260300, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Juracy dos Reis Araújo, MAMP 474500, para gozo a partir de 12.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Juracy dos Reis Araújo, MAMP 474500, para gozo a partir de 13.10.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Karina Alves Ramos, MAMP 643200, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Karla Colmanetti Teixeira, MAMP 603200, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Karla Fernanda Silva Pereira de Almeida, MAMP 643900, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Karla Oliveira Gomes, MAMP 632100, para gozo a partir de 20.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Karla Oliveira Gomes, MAMP 632100, para gozo a partir de 17.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Karla Rupolo Praxedes Rosa, MAMP 630400, para gozo a partir de 17.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Karla Vilela Araújo Meska, MAMP 640300, para gozo a partir de 18.04.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Karla Vilela Araújo Meska, MAMP 640300, para gozo a partir de 10.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Katia Maria Gonçalves, MAMP 404200, para gozo a partir de 13.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Katia Maria Gonçalves, MAMP 404200, para gozo a partir de 23.09.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Katia Roseli de Souza, MAMP 449000, para gozo a partir de 22.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Katyusse Capuchinho de Carvalho Camilo, MAMP 557500, para gozo a partir de 20.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Katyusse Capuchinho de Carvalho Camilo, MAMP 557500, para gozo a partir de 07.11.2022.
- 13(treze) dias úteis, da servidora Khenia de Oliveira Pereira Vilela, MAMP 391900, para gozo a partir de 13.07.2022.
- 13(treze) dias úteis, da servidora Lais Monteiro Sales, MAMP 629000, para gozo a partir de 05.09.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Laiz Resende Rocha, MAMP 323700, para gozo a partir de 09.01.2023.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Lamartine Cassius Costa, MAMP 634400, para gozo a partir de 11.07.2022.

- 15(quinze) dias úteis, da servidora Lara Queiroz Abreu Torres Rocha, MAMP 518500, para gozo a partir de 26.09.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Lara Queiroz Burdin Torres, MAMP 637700, para gozo a partir de 01.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Larissa de Melo E Lucas, MAMP 232600, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 11(onze) dias úteis, da servidora Larissa Vasconcelos Avelar, MAMP 640800, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Laura Inês Coelho Vale, MAMP 551100, para gozo a partir de 02.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Laura Maria de Mello Azevedo, MAMP 514700, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Laura Tiveron Silva Barra, MAMP 366800, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 13(treze) dias úteis, da servidora Leandra Gonçalves, MAMP 482300, para gozo a partir de 05.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Leidiane Michele Silva Souza, MAMP 446800, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Leila Moreira de Souza, MAMP 543800, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Leila Moreira de Souza, MAMP 543800, para gozo a partir de 03.10.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Leonardo Batista Viana Correia, MAMP 541300, para gozo a partir de 14.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Leonardo Leandro Nascimento Gomes, MAMP 261500, para gozo a partir de 12.12.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Leonardo Rafael Ramalho, MAMP 499200, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Leone Teixeira de Almeida, MAMP 369000, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 14(quatorze) dias úteis, da servidora Leticia Santana Santos Rocha, MAMP 276500, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Liana Lima Verardo, MAMP 415900, para gozo a partir de 09.01.2023.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Livia Quintão Pimenta, MAMP 605400, para gozo a partir de 29.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Lucélio Magalhaes Silva, MAMP 386100, para gozo a partir de 16.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Luciana Alves dos Santos, MAMP 651000, para gozo a partir de 20.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Luciana Leal Ambrósio, MAMP 264900, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Luciana Lopes Rocha, MAMP 431500, para gozo a partir de 21.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Luciana Maria Fenelon, MAMP 518600, para gozo a partir de 02.05.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Luciana Miranda Toledo Lustosa, MAMP 428600, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Luciana Oliveira Coimbra Roman, MAMP 383600, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Luciana Vilela Portugal Monteiro, MAMP 290000, para gozo a partir de 05.09.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Luciane Maria Caixeta, MAMP 274401, para gozo a partir de 12.12.2022.
- 14(quatorze) dias úteis, da servidora Ludgarda de Ávila Rosaes, MAMP 374900, para gozo a partir de 28.11.2022.
- 11(onze) dias úteis, da servidora Ludgarda de Ávila Rosaes, MAMP 374900, para gozo a partir de 01.07.2022.

- 16(dezesseis) dias úteis, da servidora Ludimila Coimbra da Silva, MAMP 476400, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Ludmila Antunes Resende, MAMP 545800, para gozo a partir de 05.09.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Ludmila Antunes Resende, MAMP 545800, para gozo a partir de 09.01.2023.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Luiza Bastos de Matos Lacerda Santos, MAMP 551400, para gozo a partir de 05.09.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Luziane Barbosa da Silva Cardoso, MAMP 522700, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Mabel Heloisa Fulgêncio Campos Piancastelli, MAMP 281800, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Marcelo de Carvalho Tartaglia, MAMP 184300, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Marcelo Figueiredo Caminha, MAMP 274001, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Marcelo Ribeiro da Cunha, MAMP 278800, para gozo a partir de 19.09.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Marcelo Silva Duarte, MAMP 384400, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Márcia Dias Pereira, MAMP 322200, para gozo a partir de 12.09.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Márcia Helena Cunha, MAMP 423700, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Márcia Maria Orlandi Campos, MAMP 631400, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 14(quatorze) dias úteis, da servidora Marcilei de Freitas Guimarães E Schittini, MAMP 203000, para gozo a partir de 26.09.2022.
- 13(treze) dias úteis, do servidor Márcio Júnio Gomes Lisboa, MAMP 602500, para gozo a partir de 27.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Márcio Roberto de Campos, MAMP 372900, para gozo a partir de 14.10.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Margareti Soares Maia, MAMP 453200, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Maria Angelina Santos, MAMP 421600, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Maria Aparecida Camargos Nascimento, MAMP 430600, para gozo a partir de 19.04.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Maria das Dores Lima Rocha, MAMP 427800, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 12(doze) dias úteis, da servidora Maria de Fátima Pereira Souza, MAMP 512900, para gozo a partir de 14.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Maria de Fátima Santos Gonçalves, MAMP 424700, para gozo a partir de 09.01.2023.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Maria de Lourdes Rodrigues Alves, MAMP 283900, para gozo a partir de 20.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Maria do Carmo Gonçalves Macedo, MAMP 377300, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Maria Eugênia de Freitas Carneiro, MAMP 463600, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Mariana Araújo Souza Schmitt, MAMP 404900, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Mariana Barbabela de Castro Ramos, MAMP 433100, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Mariana de Paula Alves, MAMP 432100, para gozo a partir de 01.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Mariana Pimentel de Azevedo Athayde Ferraz, MAMP 522300, para gozo a partir de 30.05.2022.

- 10(dez) dias úteis, da servidora Marianne Massafra Mishima, MAMP 553600, para gozo a partir de 09.06.2022.
- 13(treze) dias úteis, da servidora Marilaine Jesus Tolentino de Oliveira, MAMP 286900, para gozo a partir de 13.07.2022.
- 12(doze) dias úteis, da servidora Marília Rosa Rodrigues, MAMP 253700, para gozo a partir de 16.09.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Marina Alice de Souza Santos, MAMP 470500, para gozo a partir de 22.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Marta Nogueira de Souza, MAMP 282200, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Mayara Masiero Sobrinho, MAMP 615200, para gozo a partir de 02.12.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Maycon Alves de Oliveira Novais, MAMP 613900, para gozo a partir de 16.05.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Meire Ana Terra Gomes, MAMP 258500, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Michele Evangelista de Andrade Ferreira, MAMP 375600, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Milena de Oliveira Lima, MAMP 198000, para gozo a partir de 17.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Mônica de Fatima Porto Ferreira, MAMP 321100, para gozo a partir de 08.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Myriam Marcia Ferreira, MAMP 504300, para gozo a partir de 02.05.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Nádia Bueno Gomes, MAMP 495000, para gozo a partir de 25.11.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Nayara Arantes da Silva Andrade, MAMP 557100, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Neise Mendes Duarte, MAMP 501100, para gozo a partir de 29.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Nicole Costa Sant'Anna, MAMP 295700, para gozo a partir de 30.05.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Noelle Lacerda Queiroz, MAMP 471700, para gozo a partir de 08.08.2022.
- 13(treze) dias úteis, da servidora Paola Carolina Gonçalves Moran, MAMP 510900, para gozo a partir de 30.05.2022.
- 12(doze) dias úteis, da servidora Paola Carolina Gonçalves Moran, MAMP 510900, para gozo a partir de 16.11.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Patrícia Cristina da Silva Cardoso, MAMP 191501, para gozo a partir de 27.06.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Patrícia de Almeida Carlos, MAMP 534400, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Patrícia Ferreira Fialho, MAMP 204700, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 11(onze) dias úteis, da servidora Patrícia Vieira Marques Garcia, MAMP 269800, para gozo a partir de 14.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Paula Medina Paiva Miranda, MAMP 538700, para gozo a partir de 09.01.2023.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Paula Souto Pereira, MAMP 499900, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 13(treze) dias úteis, do servidor Paulo Henrique Mortimer Lio de Carvalho, MAMP 406600, para gozo a partir de 08.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Pedro Brito Cândido Ferreira, MAMP 398501, para gozo a partir de 20.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Pedro Henrique Torres Costa Ferraz, MAMP 475900, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 12(doze) dias úteis, da servidora Poliana Cíntia Costa Guimarães, MAMP 312600, para gozo a partir de 25.07.2022.

- 10(dez) dias úteis, da servidora Poliana Gontijo de Melo, MAMP 350000, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Polyana Franco Politano Gonçalves, MAMP 473800, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Priscila César Lins Assis de Carvalho, MAMP 403400, para gozo a partir de 13.12.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Priscila Viviane Mantovani de Gois Frade Gomes Araújo, MAMP 468700, para gozo a partir de 25.04.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Rafaella Souza Lima, MAMP 448800, para gozo a partir de 19.12.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Raquel de Souza Almeida, MAMP 386900, para gozo a partir de 06.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Raquel Domingos Vieira Mansur, MAMP 545500, para gozo a partir de 03.10.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Raquel Silvestre Matoso Venesia, MAMP 519700, para gozo a partir de 20.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Raquel Silvestre Matoso Venesia, MAMP 519700, para gozo a partir de 13.12.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Raquel Souza Ferreira Linhares, MAMP 513900, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Raquel Torres Oliveira, MAMP 473700, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Raquel Torres Oliveira, MAMP 473700, para gozo a partir de 10.10.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Rejânia Margarida Cruz Lima, MAMP 321400, para gozo a partir de 11.10.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Renan Ferreira Mota da Silva, MAMP 632200, para gozo a partir de 31.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Renata Alves Ferreira Souto, MAMP 462300, para gozo a partir de 16.11.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Renata Alves Ferreira Souto, MAMP 462300, para gozo a partir de 23.01.2023.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Renata Boaventura Ricardo Veloso, MAMP 302000, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Renata Rosa Ribeiro, MAMP 333600, para gozo a partir de 14.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Renato Felipe de Oliveira Romano, MAMP 397600, para gozo a partir de 06.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Renato Ferreira da Costa, MAMP 257500, para gozo a partir de 16.09.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Ricardo Alexandre Silva Machado, MAMP 603400, para gozo a partir de 15.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Ricardo Renato Morato, MAMP 337300, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Roberta Isabel Oliveira Abreu, MAMP 605000, para gozo a partir de 31.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Roberto Luiz do Carmo, MAMP 306600, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Rodrigo Augusto dos Santos Silva, MAMP 542800, para gozo a partir de 12.09.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Rodrigo de Oliveira Brito, MAMP 638200, para gozo a partir de 13.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Rodrigo Hilário Arantes do Nascimento, MAMP 479300, para gozo a partir de 01.02.2023.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Rodrigo Jorge da Silva Arantes, MAMP 512400, para gozo a partir de 19.12.2022.

- 15(quinze) dias úteis, do servidor Rodrigo Santos Barbosa, MAMP 449500, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Rodrigo Tassara Lemos Bráulio, MAMP 406900, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Rodrigo Vieira Cordeiro, MAMP 544300, para gozo a partir de 16.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Rogéria Souza Ciccarini, MAMP 388600, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Roma Resende Cantarini, MAMP 462900, para gozo a partir de 08.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Ronan Lobo Rodrigues, MAMP 378000, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 14(quatorze) dias úteis, da servidora Rosa Elisa de Araújo Paiva, MAMP 650600, para gozo a partir de 29.08.2022.
- 11(onze) dias úteis, da servidora Rosa Elisa de Araújo Paiva, MAMP 650600, para gozo a partir de 19.09.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Rosana Cibele Alves Barbosa Mendes, MAMP 621400, para gozo a partir de 20.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Rosângela Silva Costa, MAMP 255901, para gozo a partir de 26.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Rosângela Siqueira Martins Miranda, MAMP 325700, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 7(sete) dias úteis, da servidora Rosélia Liberato de Carvalho Santos, MAMP 226800, para gozo a partir de 02.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Roxane Grasiela dos Santos, MAMP 181300, para gozo a partir de 23.06.2022.
- 11(onze) dias úteis, da servidora Rúbia Oliveira Guimarães, MAMP 328200, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Sabrina Cançado Moura, MAMP 476000, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Sabrina de Oliveira Marçal Rabelo Bie, MAMP 502900, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Sandra Nogueira Machado, MAMP 355700, para gozo a partir de 21.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Sandro Márcio Pinheiro Aguiar, MAMP 202900, para gozo a partir de 16.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Sérgio Renato Del Rio, MAMP 229600, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Sheila Oliveira Bonifácio de Araújo, MAMP 419600, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Silvana Aparecida de Souza, MAMP 283700, para gozo a partir de 11.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Silvestre Sales Machado, MAMP 504600, para gozo a partir de 27.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Silvestre Sales Machado, MAMP 504600, para gozo a partir de 05.12.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Sílvia Maria Zumpano Rodrigues, MAMP 233900, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Sirlei Maria Souza Medeiros, MAMP 349701, para gozo a partir de 16.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Sônia da Silva Martins Gomes, MAMP 545000, para gozo a partir de 21.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Sônia Rodrigues de Carvalho Estevão, MAMP 229800, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Soraya Geralda Borges Parreiras, MAMP 376500, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Stella de Oliveira Saraiva, MAMP 543900, para gozo a partir de 16.08.2022.

- 10(dez) dias úteis, da servidora Stephanie Mota Morito, MAMP 638100, para gozo a partir de 12.09.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Suelândia Antunes Silva, MAMP 501300, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Sueli do Rosário Fernandes, MAMP 352400, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Sueli do Rosário Fernandes, MAMP 352400, para gozo a partir de 11.01.2023.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Suellen Aparecida de Sousa Maiolini, MAMP 507600, para gozo a partir de 19.12.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Suellen Cardoso Bandeira, MAMP 487900, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 18(Dezoito) dias úteis, da servidora Tatiana Pena Cardoso Renno Goes, MAMP 448300, para gozo a partir de 13.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Tatiana Weinberg Roitberg, MAMP 480900, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Thais Ferreira Dutra, MAMP 633800, para gozo a partir de 22.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Thania Luciane Rebelo, MAMP 474900, para gozo a partir de 01.12.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Valdênia Silva Melo, MAMP 177200, para gozo a partir de 16.05.2022.
- 14(quatorze) dias úteis, da servidora Vanda Aparecida de Oliveira, MAMP 355200, para gozo a partir de 10.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Vanessa de Oliveira Correia da Cruz, MAMP 557200, para gozo a partir de 04.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Vanessa de Resende Cunha, MAMP 350701, para gozo a partir de 16.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Vanessa Magalhaes Rochael, MAMP 432000, para gozo a partir de 13.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Vanessa Roseli Rios Guedes Lima, MAMP 418600, para gozo a partir de 21.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Vânia dos Santos Miranda Paiva, MAMP 651800, para gozo a partir de 25.05.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Vilikele Marques Godinho, MAMP 639600, para gozo a partir de 25.11.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Vinicius Magalhaes Martins, MAMP 460501, para gozo a partir de 03.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Viviane Aparecida Moraes dos Santos Chagas, MAMP 188100, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Viviane Couto Alves Cantisano, MAMP 270600, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Wagner Vieira Correia, MAMP 397800, para gozo a partir de 28.09.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Walter Carvalho Correia, MAMP 614600, para gozo a partir de 06.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Warley Ferreira de Almeida, MAMP 601100, para gozo a partir de 29.07.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Wenderson Carlos Gonçalves Almeida, MAMP 185800, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Williene Heleno Miranda Nassur, MAMP 650000, para gozo a partir de 18.07.2022.

Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2015:

- 10(dez) dias úteis, do servidor Lucas Lima Paixão Abraim, MAMP 411200, para gozo a partir de 01.11.2022.

Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2018:

-10(dez) dias úteis, do servidor Leandro Bandeira Mourão, MAMP 274500, para gozo a partir de 01.07.2022.

Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2020:

-15(quinze) dias úteis, do servidor Edson Nogueira Bueno, MAMP 602700, para gozo a partir de 05.12.2022.

-15(quinze) dias úteis, da servidora Marcilei de Freitas Guimarães E Schittini, MAMP 203000, para gozo a partir de 27.05.2022.

-7(sete) dias úteis, da servidora Maria Dulce Pereira, MAMP 364500, para gozo a partir de 15.08.2022.

-9(nove) dias úteis, do servidor Rodrigo Silva Fernandes, MAMP 263700, para gozo a partir de 18.04.2022.

Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2021:

-24(vinte e quatro) dias úteis, do servidor Anderson Moreira Doehler, MAMP 519900, para gozo a partir de 16.11.2021.

-3(três) dias úteis, da servidora Gilmara Cardoso, MAMP 630800, para gozo a partir de 10.06.2022.

-3(três) dias úteis, da servidora Joseane de Andrade Rocha, MAMP 369500, para gozo a partir de 15.12.2021.

-12(doze) dias úteis, da servidora Laila Fernanda dos Santos Balsamão, MAMP 554300, para gozo a partir de 10.01.2022.

-10(dez) dias úteis, da servidora Márcia Odete Correa da Silva, MAMP 177001, para gozo a partir de 08.08.2022.

-15(quinze) dias úteis, da servidora Maria Aparecida Camargos Nascimento, MAMP 430600, para gozo a partir de 10.01.2022.

-9(nove) dias úteis, da servidora Pollyana Cândida Siqueira Alves, MAMP 378900, para gozo a partir de 06.12.2021.

-10(dez) dias úteis, da servidora Raquel de Araújo Coelho Teixeira, MAMP 301200, para gozo a partir de 18.07.2022.

-15(quinze) dias úteis, da servidora Regiane Aparecida de Castro Souza Bersch, MAMP 510000, para gozo a partir de 10.01.2022.

-14(quatorze) dias úteis, da servidora Regiane Aparecida de Castro Souza Bersch, MAMP 510000, para gozo a partir de 10.01.2022.

-10(dez) dias úteis, da servidora Vania dos Santos Miranda Paiva, MAMP 651800, para gozo a partir de 01.08.2022.

-10(dez) dias úteis, da servidora Elina Aparecida Silva, MAMP 172300, para gozo a partir de 04.04.2022.

-15(quinze) dias úteis, do servidor Fabiano Resende Veloso, MAMP 676600, para gozo a partir de 10.01.2022.

-10(dez) dias úteis, da servidora Clara Ferreira Alkimim, MAMP 681700, para gozo a partir de 24.11.2022.

-10(dez) dias úteis, da servidora Ana Clara Santos Almeida, MAMP 698700, para gozo a partir de 10.01.2022.

-14(quatorze) dias úteis, da servidora Isabella Leite da Silva, MAMP 698000, para gozo a partir de 05.09.2022.

Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2022:

-11(onze) dias úteis, do servidor Adriano Rodrigues Fernandes, MAMP 414200, para gozo a partir de 10.01.2022.

-10(dez) dias úteis, da servidora Ana Cristina Braga Soares, MAMP 233800, para gozo a partir de 20.07.2022.

-15(quinze) dias úteis, da servidora Ana Paula Viana e Silva, MAMP 604200, para gozo a partir de 10.01.2022.

-10(dez) dias úteis, da servidora Bruna Moraes, MAMP 470000, para gozo a partir de 18.07.2022.

-10(dez) dias úteis, da servidora Bruna Raposo Jorge, MAMP 631800, para gozo a partir de 10.01.2022.

- 15(quinze) dias úteis, do servidor Cefas Amoreli de Figueiredo, MAMP 386400, para gozo a partir de 12.09.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Cleide Cardoso da Silva, MAMP 481800, para gozo a partir de 10.01.2022.
- 13(treze) dias úteis, da servidora Cristina de Pinho Barroso, MAMP 356800, para gozo a partir de 16.05.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Daniel Taboza Rocha, MAMP 489300, para gozo a partir de 13.06.2022.
- 11(onze) dias úteis, da servidora Daniela Toledo Seniuk, MAMP 337200, para gozo a partir de 10.01.2022.
- 16(dezesseis) dias úteis, da servidora Dayane Teixeira de Oliveira Caselli, MAMP 537200, para gozo a partir de 07.04.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Elaine Aparecida Silva Berzoini, MAMP 286000, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 12(doze) dias úteis, da servidora Elaine de Oliveira Castro, MAMP 455700, para gozo a partir de 30.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Elaine Vicentino Garcia, MAMP 489200, para gozo a partir de 10.01.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Elisângela Rezende Mendes, MAMP 261400, para gozo a partir de 07.11.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Etiene de Fátima Oliveira Pereira, MAMP 475600, para gozo a partir de 10.01.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Fabiano Saraiva Medeiros, MAMP 444400, para gozo a partir de 10.01.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Felipe de Moraes Simões Coelho, MAMP 631700, para gozo a partir de 01.08.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Flávio Henrique Silva Martins Lage, MAMP 241500, para gozo a partir de 17.10.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Gislene Mendes Martins, MAMP 329800, para gozo a partir de 08.08.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Karla Rupolo Praxedes Rosa, MAMP 630400, para gozo a partir de 20.06.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Karla Vilela Araújo Meska, MAMP 640300, para gozo a partir de 02.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Leonardo Rafael Ramalho, MAMP 499200, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Lucivânia Andrade Guedes, MAMP 419400, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 9(nove) dias úteis, da servidora Ludimila Coimbra da Silva, MAMP 476400, para gozo a partir de 10.01.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Maria Antônia Botelho de Resende, MAMP 468300, para gozo a partir de 27.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Maria Dulce Pereira, MAMP 364500, para gozo a partir de 10.06.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Mariana de Paula Alves, MAMP 432100, para gozo a partir de 10.01.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Marilda Evangelista Soares Elias, MAMP 238500, para gozo a partir de 10.01.2022.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Marli Cristina de Sousa, MAMP 321300, para gozo a partir de 18.07.2022.
- 5(cinco) dias úteis, da servidora Myriam Marcia Ferreira, MAMP 504300, para gozo a partir de 02.05.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Patrícia Elizabeth Rocha Leôncio, MAMP 460400, para gozo a partir de 16.11.2022.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Poliana Cintia Costa Guimarães, MAMP 312600, para gozo a partir de 25.07.2022.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Renato Ferreira da Costa, MAMP 257500, para gozo a partir de 10.01.2022.

-14(quatorze) dias úteis, da servidora Vanda Aparecida de Oliveira, MAMP 355200, para gozo a partir de 30.05.2022.

-10(dez) dias úteis, da servidora Vanessa Caldeira Lima, MAMP 295600, para gozo a partir de 04.04.2022.

-15(quinze) dias úteis, da servidora Viviane Maria de Paiva Teixeira, MAMP 375200, para gozo a partir de 04.07.2022.

-15(quinze) dias úteis, do servidor David Alves dos Santos, MAMP 703700, para gozo a partir de 20.06.2022.

-10(dez) dias úteis, da servidora Sarah Celeste Silva Nogueira, MAMP 706900, para gozo a partir de 09.06.2022.

-14(quatorze) dias úteis, da servidora Débora Souza Costa, MAMP 678100, para gozo a partir de 28.07.2022.

-10(dez) dias úteis, da servidora Viviane Campos de Oliveira, MAMP 253800, para gozo a partir de 30.05.2022.

Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2016:

- do servidor Lucas Lima Paixão Abraim, MAMP 411200, em 23.05.2022, ficando com 5(cinco) dias úteis para gozo.

Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2017:

- da servidora Raquel Monteiro Gonçalves Barreto, MAMP 294900, em 27.06.2022, ficando com 6(Seis) dias úteis para gozo.

Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2018:

- do servidor Marcelo Henrique Sampaio de Souza, MAMP 259100, em 25.04.2022, ficando com 13(treze) dias úteis para gozo.

Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2020:

- da servidora Luciene Auxiliadora Rodrigues, MAMP 470300, em 04.07.2022, ficando com 3(três) dias úteis para gozo.

- do servidor Marx Vidal Rocha Resende, MAMP 197600, em 01.08.2022, ficando com 8(Oito) dias úteis para gozo.

Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2021:

- da servidora Andrea Costa Gualberto Alves, MAMP 423600, em 01.08.2022, ficando com 5(cinco) dias úteis para gozo.

- da servidora Carolina Mendes Chaves Lin, MAMP 382200, em 23.05.2022, ficando com 10(dez) dias úteis para gozo.

- da servidora Mila Lacerda Lima de Paula, MAMP 279300, em 01.08.2022, ficando com 5(cinco) dias úteis para gozo.

- da servidora Riany Alves de Freitas, MAMP 346400, em 25.04.2022, ficando com 1(um) dias úteis para gozo.

- da servidora Xênia Borges de Faria, MAMP 494200, em 01.08.2022, ficando com 5(cinco) dias úteis para gozo.

- da servidora Alcione Maria Ferreira, MAMP 657400, em 27.06.2022, ficando com 2(dois) dias úteis para gozo.

- da servidora Julia Vilela Carvalho, MAMP 673600, em 24.05.2022, ficando com 4(quatro) dias úteis para gozo.

Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2022:

- da servidora Ana Luísa Reuter Lima, MAMP 389300, em 11.05.2022, ficando com 3(três) dias úteis para gozo.

- da servidora Carolina Zakhia Nardelli Rodrigues, MAMP 619100, em 25.07.2022, ficando com 8(Oito) dias úteis para gozo.

- do servidor Darcy Luiz Mileo Gregatti, MAMP 398700, em 16.05.2022, ficando com 15(quinze) dias úteis para gozo.

- da servidora Elaine Vicentino Garcia, MAMP 489200, em 01.08.2022, ficando com 5(cinco) dias úteis para gozo.

- da servidora Janaína Chamma, MAMP 472600, em 25.04.2022, ficando com 5(cinco) dias úteis para gozo.
- do servidor Jarbas Cambraia Filho, MAMP 415700, em 01.08.2022, ficando com 5(cinco) dias úteis para gozo.
- do servidor Jonas Ferreira Coelho, MAMP 186700, em 18.07.2022, ficando com 5(cinco) dias úteis para gozo.
- da servidora Júnia Magalhaes Tavares, MAMP 299000, em 01.08.2022, ficando com 10(dez) dias úteis para gozo.
- da servidora Júnia Maria Siqueira de Carvalho, MAMP 260300, em 01.08.2022, ficando com 5(cinco) dias úteis para gozo.
- da servidora Larissa Vasconcelos Avelar, MAMP 640800, em 02.08.2022, ficando com 5(cinco) dias úteis para gozo.
- da servidora Luciana Leal Ambrósio, MAMP 264900, em 28.07.2022, ficando com 2(dois) dias úteis para gozo.
- da servidora Luciana Lopes Rocha, MAMP 431500, em 01.08.2022, ficando com 3(três) dias úteis para gozo.
- da servidora Márcia das Graças Gonçalves, MAMP 275300, em 27.06.2022, ficando com 2(dois) dias úteis para gozo.
- da servidora Marina Campos Moreira, MAMP 550500, em 30.05.2022, ficando com 5(cinco) dias úteis para gozo.
- da servidora Rosângela Siqueira Martins Miranda, MAMP 325700, em 01.08.2022, ficando com 5(cinco) dias úteis para gozo.
- da servidora Tatiana Pena Cardoso Renno Goes, MAMP 448300, em 27.06.2022, ficando com 10(dez) dias úteis para gozo.
- do servidor Wenderson Carlos Gonçalves Almeida, MAMP 185800, em 18.07.2022, ficando com 10(dez) dias úteis para gozo.
- da servidora Júnia Maria Araújo Pereira, MAMP 219800, em 20.01.2022, ficando com 1(um) dias úteis para gozo.

Cancelando para gozo oportuno as férias regulamentares, exercício 2021, dos servidores:

- Beatriz Augusta Vilaça Gomes de Hubner, MAMP 266800, 15 (quinze) dias úteis, em 03.03.2022;
- Denise Ramos Guimarães, MAMP 524700, 15 (quinze) dias úteis, em 11.04.2022;
- Maria Fernanda Lacerda Dias Heredia, MAMP 427500, 10 (dez) dias úteis, em 09.05.2022;
- Tânia Cecília Cardoso de Oliveira Marques, MAMP 601400, 10 (dez) dias úteis, em 13.06.2022.

Cancelando para gozo oportuno as férias regulamentares, exercício 2022, dos servidores:

- Aline Botelho Resende, MAMP 373000, 15 (quinze) dias úteis.
- Gláucia Tavares, MAMP 478700, 13 (treze) dias úteis.
- Janaina Gonçalves Drumond Américo, MAMP 482700, 10 (dez) dias úteis.
- Jayme Wood Júnior, MAMP 542100, 10 (dez) dias úteis.
- Rodrigo Ramires Fernandes, MAMP 634200, 13 (treze) dias úteis.
- Rodrigo Ramires Fernandes, MAMP 634200, 12 (doze) dias úteis.
- Vanessa Costa Alcântara Moraes, MAMP 376701, 10 (dez) dias úteis.
- Viviane Sabioni Martins Seabra, MAMP 250000, 10 (dez) dias úteis.
- Francielle Caroline Pereira dos Santos, MAMP 646500, 10 (dez) dias úteis.

- Erika Lays Cardoso Fernandes, MAMP 677100, 15 (quinze) dias úteis.

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2014, por necessidade do serviço:

-15(quinze) dias úteis da servidora Giselle de Viveiros Leitão, MAMP 399100;

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2019, por necessidade do serviço:

-7(sete) dias úteis do servidor Edison Monteiro Sampaio Neto, MAMP 555400;

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2020, por necessidade do serviço:

-10(dez) dias úteis da servidora Fernanda Patrícia Ribeiro Mota, MAMP 615300;

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2021, por necessidade do serviço:

-10(dez) dias úteis do servidor Ailton Alexssandro Alves, MAMP 366400;

-25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Ana Carolina Araújo Pereira, MAMP 279100;

-15(quinze) dias úteis da servidora Cláudia Lage Michalaros, MAMP 258200;

-15(quinze) dias úteis do servidor Douglas Wallas Conceição Neves, MAMP 638900;

-10(dez) dias úteis da servidora Fernanda Adriana de Paula Guido, MAMP 612600;

-10(dez) dias úteis da servidora Fernanda Caroline Ribeiro, MAMP 555600;

-15(quinze) dias úteis do servidor Heleno Tadeu Tucci de Almeida, MAMP 327800;

-25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Rafael Salomão Duarte, MAMP 602600;

-10(dez) dias úteis da servidora Rosalina Rodrigues da Silva Prates, MAMP 288900;

-25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Luísa Ferreira Leão, MAMP 679800;

-10(dez) dias úteis do servidor Enzo José Feres Souza JABER, MAMP 680600;

-13(treze) dias úteis do servidor Lucas Rafael Pereira, MAMP 682500;

-10(dez) dias úteis da servidora Julianna Pereira Matos, MAMP 682400;

-25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Júlia Lage Viana Ribeiro, MAMP 690100;

-25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Raquel de Bastos Rezende Ribeiro Freire, MAMP 697200;

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2022, por necessidade do serviço:

-14(quatorze) dias úteis do servidor Adriano Rodrigues Fernandes, MAMP 414200;

-25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Amélia Guarize de Castro, MAMP 58000;

-25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Camila Golfeto de Sousa, MAMP 621300;

-25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Cristiane Santos Fernandes Orneles, MAMP 510800;

-10(dez) dias úteis da servidora Edelfina Aparecida Guimarães, MAMP 273000;

- 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Eliana Rodrigues da Cunha Pinheiro, MAMP 228200;
- 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Neusa Maria da Rocha, MAMP 355600;
- 10(dez) dias úteis da servidora Roberta Mendonça Carlos Masselli, MAMP 544800;
- 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Tatiane Silva Ramalho, MAMP 519500;
- 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Wagner Alexandre Fagundes da Mota, MAMP 188800;
- 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Alice Maria Ribeiro Diniz, MAMP 707000;
- 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Júlia Lage Viana Ribeiro, MAMP 690100;
- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2021:
 - Alessandro de Oliveira Rezende, MAMP 623400, 12(doze) dias úteis para gozo a partir de 21.02.2022;
 - Alfson Miranda Braga, MAMP 513300, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 24.01.2022;
 - Amanda Vieira Freitas Bressane, MAMP 543100, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;
 - América Sueli Ferreira da Silva, MAMP 324301, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 03.12.2021;
 - Ana Carolina de Oliveira Pinto, MAMP 688000, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 11.04.2022;
 - Ana Clara Santos Almeida, MAMP 698700, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 07.01.2022;
 - Ana Cristina de Melo Silveira, MAMP 693000, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 01.12.2021;
 - Ana Cristina de Melo Silveira, MAMP 693000, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 04.03.2022;
 - Ana Luiza Magalhaes Cirino Pioto de Melo, MAMP 517800, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 06.12.2021;
 - Ana Luiza Magalhães Cirino Pioto de Melo, MAMP 517800, 5(cinco) dias úteis para gozo a partir de 24.01.2022;
 - Ana Maria Lopes Miranda, MAMP 643100, 15(quinze) dias úteis, para gozo a partir de 10.01.2022; Ana Paula Valadares, MAMP 470900, 15(quinze) dias úteis, para gozo a partir de 03.12.2021;
 - Ana Paula Valentim de Araújo, MAMP 447000, 11(onze) dias úteis, para gozo a partir de 29.04.2022;
 - Anacleto Francisco Marcier Pimenta, MAMP 602100, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;
 - Andrea de Oliveira Loiola Regis, MAMP 349500, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;
 - Andrea Lanna Mendes Novais, MAMP 395100 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;
 - Andreia Lucia Couto, MAMP 424000, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;
 - Andreia Natali Pereira de Oliveira, MAMP 382100, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 07.01.2022;
 - Andressa Eduardo Souza, MAMP 383700, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 26.11.2021;
 - Andressa Luiza Silva Lopes, MAMP 678400, 10(dez) dias úteis, para gozo a partir de 04.04.2022;
 - Ane Patrícia Ribeiro Duarte, MAMP 491600, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 03.10.2022;

Anna Carolina Policario Bertolin, MAMP 698100, 12(doze) dias úteis para gozo a partir de 28.03.2022;

Anna Carolina Policario Bertolin, MAMP 698100, 13(treze) dias úteis para gozo a partir de 18.05.2022;

Arlindo Cássio da Cruz MAMP 120400, 11(onze) dias úteis para gozo a partir de 11.01.2022;

Ayeska da Costa Val Moura Dabien, MAMP 629400, 15(quinze) dias úteis, para gozo a partir de 08.11.2021;

Barbara Coutinho Reis, MAMP 691900, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 30.05.2022;

Bianca Oliveira de Albuquerque, MAMP 450300, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 21.02.2022;

Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa, MAMP 642300, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 17.01.2022;

Bruna Ursine Timo, MAMP 699300, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 26.11.2021;

Bruno Gazzola Bezerra Falcão, MAMP 697800, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Bruno Roberto Dias de Oliveira, MAMP 369200, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 16.11.2021;

Caio Miranda Junqueira, MAMP 491400, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 11.01.2022;

Camila Conde Rocha, MAMP 445200, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 07.03.2022;

Carina Estephany Favato Ferreira Juste, MAMP 698300, 13(treze) dias úteis para gozo a partir de 25.04.2022;

Carla Aparecida Mendes Ramirio, MAMP 351500, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 18.01.2022;

Carolina Lopes Arantes Mascarenhas, MAMP 551200, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Carolina Vaz de Melo Mambrini, MAMP 529600, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 04.04.2022;

Carollina Rodrigues Souto Amaral, MAMP 699000, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 17.01.2022;

Cássia Luísa Batista Mendonça Weber, MAMP 368800, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 18.07.2022;

Christian Karine Felix Prates, MAMP 370600, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Christiane Vieira Soares Pedersoli, MAMP 513700, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 03.03.2022;

Cissa Nogueira Nunes, MAMP 689900, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 29.11.2021;

Clara Ferreira Alkimim, MAMP 681700, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 18.04.2022;

Cláudia Lage Michalaros, MAMP 258200, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 30.11.2021;

Cláudia Leni de Freitas, MAMP 284600, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 03.12.2021;

Cláudio Antônio Borges Brunswick Alvares, MAMP 277500, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 28.03.2022;

Cláudio Henrique Macedo de Souza Fransozo, MAMP 545100, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 26.11.2021;

Cláudio Roberto Kfuri de Araújo, MAMP 264700, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Cleto Henrique Andrade Silva, MAMP 264100, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 17.12.2021;

Crishma Anália Lombello, MAMP 481000, 5(cinco) dias úteis para gozo a partir de 21.02.2022;

Cristiane Gonçalves Chaves, MAMP 406100, 14(quatorze) dias úteis para gozo a partir de 29.11.2021;

Cristina Maria da Silva, MAMP 348201, 10(dez) dias úteis, para gozo a partir de 10.12.2021;

Daniela Teixeira Diniz Andrade, MAMP 427000, 12(doze) dias úteis, para gozo a partir de 14.01.2022;

Débora Sales Carvalho, MAMP 539700, 6(Seis) dias úteis para gozo a partir de 09.12.2021;

Denise Ramos Guimarães, MAMP 524700, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 24.11.2021;

Denise Ramos Guimarães, MAMP 524700, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 11.04.2022;

Denise Viviane dos Santos, MAMP 437200, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 22.11.2021;

Diana Cardoso Martins, MAMP 241900, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 01.04.2022;

Douglas Wallas Conceição Neves, MAMP 638900, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 30.03.2022;

Duilio Carlos Ferreira Utsch, MAMP 122500, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 22.11.2021;

Edson Garcia, MAMP 482400, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 03.12.2021;

Eduardo de Souza Maia, MAMP 209100, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 25.04.2022;

Eduardo Valadares Cabral, MAMP 257600, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 16.11.2021;

Elaine Sabrina Moreira Schuwarten, MAMP 496200, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 13.10.2021;

Élcio José dos Santos, MAMP 289801, 13(treze) dias úteis para gozo a partir de 21.02.2022;

Elina Aparecida Silva, MAMP 172300, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 11.04.2022;

Elizabeth Maria de Queiroz Taniguchi, MAMP 612000, 10(dez) dias úteis, para gozo a partir de 13.10.2021;

Ellen Cristina Ferreira Morais Monteiro, MAMP 328401, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Eloiza Maria Ferri Pires da Silva, MAMP 400400, 13(treze) dias úteis para gozo a partir de 11.02.2022;

Enzo Jose Feres Souza Jáber, MAMP 680600, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 16.11.2021;

Érica Gomes do Couto, MAMP 225700, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 24.01.2022;

Érica Viana Giardini de Oliveira, MAMP 260800, 5(cinco) dias úteis para gozo a partir de 13.12.2021;

Ernane José da Costa, MAMP 208600, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 31.03.2022;

Ernane José da Costa, MAMP 208600, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 25.04.2022;

Estefânia Faria Ferreira, MAMP 692100, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 07.02.2022;

Esther Gonçalves Fonseca, MAMP 503700, 15(quinze) dias úteis, para gozo a partir de 22.11.2021;

Fabrcio Henrique da Silva Passos, MAMP 637400, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 31.01.2022;

Fanny Ferreira Melo MAMP 282500, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 25.04.2022;

Fernanda Alina de Almeida Andrade, MAMP 255600, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 29.11.2021;

Fernanda Braga Carneiro Bicalho, MAMP 427900, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 13.12.2021;

Fernanda Caroline Ribeiro, MAMP 555600, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 03.11.2021;

Fernanda César Silva, MAMP 692000, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 11.11.2021;

Fernanda Cristina de Souza Paz, MAMP 344500, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Fernanda Cunha Guimarães, MAMP 545400, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 03.12.2021;

Fernanda de Moraes Pinto, MAMP 441400, 13(treze) dias úteis para gozo a partir de 09.02.2022;

Fernanda Magalhães Silva, MAMP 392900, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 04.04.2022;

Flávio Henrique Pereira Veloso, MAMP 640000, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 15.02.2022;

Flávio Henrique Silva Martins Lage, MAMP 241500, 12(doze) dias úteis para gozo a partir de 03.03.2022;

Francisco Paiva Brito, MAMP 411600, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 21.02.2022;

Gerusa e Silva Castro Lopez, MAMP 445600, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 16.11.2021;

Gilmara Cardoso, MAMP 630800, 17(dezessete) dias úteis para gozo a partir de 22.11.2021;

Giselle Castro Machado, MAMP 289300, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 17.01.2022;

Gregory Nicoli Faria Latalisa Franca, MAMP 643400, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Guilherme de Souza Pereira, MAMP 633400, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 24.06.2022;

Helder da Costa Rodrigues, MAMP 524900, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 07.03.2022;

Helen Goulart Magalhaes da Fonseca, MAMP 465300, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 07.03.2022;

Heloisa Maria Ferreira Durães, MAMP 497700, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 25.04.2022;

Irene de Matos Silva Melo, MAMP 618500, 12(doze) dias úteis para gozo a partir de 10.02.2022;

Isabella Leite da Silva, MAMP 698000, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 22.08.2022;

Iza Maria Lyra de Almeida, MAMP 690900, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 07.03.2022;

Janaína de Carvalho Pena Souza, MAMP 410400, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 14.03.2022;

Josane Fátima Barbosa, MAMP 256800, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 17.12.2021;

Joseane de Andrade Rocha, MAMP 369500, 3(três) dias úteis para gozo a partir de 15.12.2021;

Juliana Júnia Martins Gomes, MAMP 628300, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Juliana Teixeira Duarte, MAMP 631200, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 07.03.2022;

Julianna Pereira Matos, MAMP 682400, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 17.01.2022;

Júlio César Gonçalves de Assis, MAMP 541400, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 02.12.2022;

Jussara Cristina Coutinho, MAMP 279900, 11(onze) dias úteis para gozo a partir de 18.04.2022;

Kamila Aredes Pinto, MAMP 554700, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 06.12.2021;

Karina Ferreira Lanza, MAMP 384800, 15(quinze) dias úteis, para gozo a partir de 24.01.2022;

Karla Oliveira Gomes, MAMP 632100, 11(onze) dias úteis, para gozo a partir de 01.12.2021;

Karol Ramos Medes Guimarães, MAMP 378500, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 24.01.2022;

Katia Nonato Nunes Silva, MAMP 151700, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Lamartine Cassius Costa, MAMP 634400, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 07.01.2022;

Lara Queiroz Burdin Torres, MAMP 637700, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 16.11.2021;

Larissa de Melo e Lucas, MAMP 232600, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 17.01.2022;

Larissa Liberato Vargas, MAMP 688300, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 02.05.2022;

Leandra Gonçalves, MAMP 482300, 12(doze) dias úteis para gozo a partir de 03.03.2022;

Leandra Gonçalves, MAMP 482300, 13(treze) dias úteis para gozo a partir de 21.03.2022;

Leidiane Michele Silva Souza, MAMP 446800, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 07.01.2022;

Leonardo Guimarães Gomes MAMP 688600, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 02.05.2022;

Letícia de Oliveira Mastrella, MAMP 282901, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Letícia Lacerda Azevedo Peixoto, MAMP 676800, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 25.05.2022;

Lidiane Gonçalves dos Santos, MAMP 559600, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Liliana Ribeiro Almada Gosling, MAMP 346500, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 03.02.2022;

Lorena Marques Carminati MAMP 522000, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 11.04.2022;

Lucas Rafael Pereira, MAMP 682500, 12(doze) dias úteis para gozo a partir de 01.12.2021;

Lucia Helena Batista MAMP 436200, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 26.11.2021;

Luciana Batistuta de Mesquita, MAMP 512200, 14(quatorze) dias úteis para gozo a partir de 17.11.2021;

Luciana Lopes Rocha, MAMP 431500, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 17.01.2022;

Luciene Auxiliadora Rodrigues, MAMP 470300, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 06.06.2022;

Luciene Auxiliadora Rodrigues, MAMP 470300, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 28.11.2022;

Ludmilla Santos Menezes, MAMP 504000, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 31.01.2022;

Marcela dos Reis Ribeiro, MAMP 617600, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Márcia Odete Correa da Silva, MAMP 177001, 15(quinze) dias úteis, para gozo a partir de 23.05.2022;

Márcia Odete Correa da Silva, MAMP 177001, 10(dez) dias úteis, para gozo a partir de 01.08.2022;

Márcia Teresinha de Paiva Correa Bandeira, MAMP 620200, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 06.12.2021;

Marcilando Pinto Pereira, MAMP 435900, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 03.03.2022;

Margarida Alves Machado Guedes, MAMP 436900, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 07.01.2022;

Maria Amélia Torres Costa Ferraz, MAMP 511800, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Maria Aparecida Camargos Nascimento, MAMP 430600, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 07.01.2022;

Maria Fernanda Lacerda Dias Heredia, MAMP 427500, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 09.05.2022;

Maria José Horta Nunes, MAMP 288100, 3(três) dias úteis, para gozo a partir de 22.11.2021;

Mariana Araújo Souza Schmitt, MAMP 404900, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 07.03.2022;

Mariana Coelho de Andrade MAMP 549700, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 07.02.2022;

Mariana de Almeida Coelho, MAMP 529800, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 01.02.2022;

Mariel Moreira de Faria, MAMP 556000, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 11.04.2022;

Mariene Bretas Borges, MAMP 600900, 14(quatorze) dias úteis para gozo a partir de 18.04.2022;

Marília Rosa Rodrigues, MAMP 253700, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 10.12.2021;

Marina de Figueiredo Lima, MAMP 699100, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 17.03.2022;

Marina Rodrigues Santos Fonseca, MAMP 542600, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 25.04.2022;

Marina Vivas Costa Cardoso, MAMP 697900, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 11.01.2022;

Marlene Ramos Pereira Silva, MAMP 271700, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Marta Rosa de Almeida Silva, MAMP 502700, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 07.01.2022;

Maycon Alves de Oliveira Novais, MAMP 613900, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 30.11.2021;

Nara Teixeira Raymundo, MAMP 544900, 18(Dezoito) dias úteis para gozo a partir de 03.12.2021;

Nayara Arantes da Silva Andrade, MAMP 557100, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 17.01.2022;

Nirley Aparecida de Oliveira, MAMP 208200, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 02.12.2021;

Olívia da Silva Lemos, MAMP 479100, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 24.01.2022;

Olívia de Oliveira Alves, MAMP 651600, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 11.05.2022;

Olívia de Oliveira Alves, MAMP 651600, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 06.06.2022;

Patrícia da Costa Rodrigues, MAMP 639400, 12(doze) dias úteis para gozo a partir de 14.01.2022;

Patrícia Ferreira Fialho, MAMP 204700, 13(treze) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Paula Fontenelle da Costa Amadeu, MAMP 472300, 5(cinco) dias úteis para gozo a partir de 21.03.2022;

Paulo Henrique de Freitas, MAMP 690200, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 30.03.2022;

Paulo Vítor da Silva Probst, MAMP 544400, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 07.01.2022;

Paulo Vítor da Silva Probst, MAMP 544400, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 02.05.2022;

Pedro Henrique Torres Costa Ferraz, MAMP 475900, 15(quinze) dias úteis, para gozo a partir de 10.01.2022;

Poliana Cíntia Costa Guimarães, MAMP 312600, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Pollyana Cândida Siqueira Alves, MAMP 378900, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 06.12.2021;

Rafael Barreto Ramos, MAMP 617401, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 27.06.2022;

Raissa Lott Caldeira da Cunha, MAMP 696800, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 10.08.2022;

Raquel Magalhães Lopes, MAMP 492300, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 13.10.2021;

Renata Alves Ferreira Souto, MAMP 462300, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 13.12.2021;

Rennatha Pereira Xavier Pinto, MAMP 388700, 14(quatorze) dias úteis para gozo a partir de 13.01.2022;

Rennatha Pereira Xavier Pinto, MAMP 388700, 11(onze) dias úteis para gozo a partir de 07.03.2022;

Reny Alan Araújo Junior, MAMP 499500, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 07.10.2022;

Riany Alves de Freitas, MAMP 346400, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 15.03.2022;

Ricardo Augusto Amorim Cesar, MAMP 162400, 9(nove) dias úteis para gozo a partir de 08.10.2021;

Rita Nitzsche MAMP 443900, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Roberta Beatriz Bernardes da Silva, MAMP 616300, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 03.12.2021;

Roberto Luiz do Carmo, MAMP 306600, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 16.12.2021;

Rodrigo Augusto dos Santos Silva, MAMP 542800, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 17.01.2022;

Romulo Tesch Santana, MAMP 637500, 12(doze) dias úteis para gozo a partir de 07.04.2022;

Rosa Elisa de Araújo Paiva, MAMP 650600, 12(doze) dias úteis para gozo a partir de 03.11.2021;

Rosana Cibele Alves Barbosa Mendes, MAMP 621400, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Rúbia Oliveira Guimarães, MAMP 328200, 14(quatorze) dias úteis para gozo a partir de 12.01.2022;

Sandra de Fátima Martins, MAMP 350800, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 01.06.2022;

Sanges Morais dos Santos, MAMP 690800, 14(quatorze) dias úteis para gozo a partir de 29.11.2021;

Sayonara Magalhães Nunes, MAMP 338100, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Sheila Oliveira Bonifácio de Araújo, MAMP 419600, 11(onze) dias úteis para gozo a partir de 19.01.2022;

Simone Aparecida Francisco MAMP 539200, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 31.01.2022;

Simone Assunção Mota, MAMP 268500, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 14.03.2022;

Simone de Oliveira Capanema, MAMP 369900, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 21.02.2022;

Stephanie Mota Morito MAMP 638100 -15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 24.01.2022.

Suellen Aparecida de Sousa Maiolini MAMP 507600 -25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 13.12.2021.

Suzana de Fatima de Miranda MAMP 621900 -10(dez) dias úteis para gozo a partir de 02.05.2022.

Taise Fernandes Martins MAMP 469300 -10(dez) dias úteis para gozo a partir de 06.04.2022.

Tália Macedo Pereira da Costa MAMP 424400 -15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 25.04.2022.

Tânia Cecília Cardoso de Oliveira Marques MAMP 601400 -10(dez) dias úteis para gozo a partir de 13.06.2022.

Tarcila Claudia Araújo Santos Silva MAMP 640400 -13(treze) dias úteis para gozo a partir de 24.01.2022.

Tássia Rodrigues de Souza MAMP 603900 -15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 04.02.2022.

Tássia Rodrigues de Souza MAMP 603900 -10(dez) dias úteis para gozo a partir de 03.03.2022.

Tatiana Pires Maia MAMP 689100 -25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022.

Thaísa Fagundes Ferreira MAMP 693200 -10(dez) dias úteis para gozo a partir de 21.03.2022.

Thania Mara de Freitas Amaral MAMP 500300 -15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 26.11.2021.

Valéria Gonçalves Silva MAMP 338200 -10(dez) dias úteis para gozo a partir de 24.01.2022.

Vanessa Caldeira Lima MAMP 295600 -15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 19.01.2022.

Vanessa Costa Alcântara Moraes MAMP 376701 -15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 26.11.2021.

Vanessa Lamartins de Moura Cardoso MAMP 405700 -15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 13.12.2021.

Vanessa Vieira Silva MAMP 678700 -10(dez) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022.

Vinícius de Mattos Fernandes MAMP 696100 -10(dez) dias úteis para gozo a partir de 25.04.2022.

Virgínia Cunha dos Santos Resende MAMP 628700 -10(dez) dias úteis para gozo a partir de 14.02.2022.

Virgínia Eduarda Lima Prata MAMP 297600 -15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 13.12.2021.

Vivian Moreira Valeriano Leal MAMP 512600 -15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 18.04.2022.

Viviane Evangelista de Sá MAMP 651100 -15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 04.04.2022.

Wellington Marcos de Macedo Júnior MAMP 536000 -11(onze) dias úteis para gozo a partir de 31.01.2022.

Wender Paulo Barbosa Ferreira MAMP 520900 -15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022.

Yury Alexander Mota Bispo MAMP 410500 -10(dez) dias úteis para gozo a partir de 01.12.2021.

Zaudirleia Mendes Brito MAMP 200401 -13(treze) dias úteis para gozo a partir de 09.05.2022.

Adriana de Carvalho Catão Braga, MAMP 217400, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 23.05.2022;

Ana Cristina Alves Paschoal, MAMP 461200, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 08.11.2021;

Ana Karenina Saldanha Gontijo, MAMP 382700, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 09.11.2021;

Ana Luiza Magalhães Cirino Pioto de Melo, MAMP 517800, 5(cinco) dias úteis para gozo a partir de 29.11.2021;

André Gonçalves Maranhão, MAMP 651500, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 21.02.2022;

Ângela Cristina Gonçalves Muniz, MAMP 307400, 16(dezesseis) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Antônio Sérgio Ananias, MAMP 373300, 5(cinco) dias úteis para gozo a partir de 16.08.2021;

Aparecida Marlene Freire Rosa, MAMP 475300, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 11.04.2022;

Bianca Saloto Rossi, MAMP 535400, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 03.03.2022;

Breno Venâncio Romanini, MAMP 239000, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 25.11.2021;

Camila Cunningham Pimenta de Pádua, MAMP 419900, 12(doze) dias úteis para gozo a partir de 12.05.2022;

Carlos Mercês de Oliveira, MAMP 229100, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 02.05.2022;

César Narvaes de Avelar, MAMP 367000, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 30.05.2022;

Cíntia Neto Comelli, MAMP 407900, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 17.01.2022;

Cláudia Lage Michalaros, MAMP 258200, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 08.11.2021;

Daniela de Azevedo Silva, MAMP 296000, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Daniele Alzira Silva Cabral Moreira, MAMP 605600, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Dayane Teixeira de Oliveira Caselli, MAMP 537200, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Débora Aparecida da Silva, MAMP 311901, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 17.01.2022;

Eduardo de Souza Maia, MAMP 209100, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 25.04.2022;

Geovane Bueno Martins Guerra, MAMP 618000, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 07.12.2022;

Gisele Mariana Pagano do Amaral, MAMP 602900, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 07.01.2022;

Guilherme Daher de Almeida Junqueira, MAMP 502300, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 21.03.2022;

Heloísa Maria Ferreira Durães, MAMP 497700, 25 (vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 14.03.2022;

Iara Ferreira Araújo MAMP 256000, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 24.01.2022;

Isabela Mara Campos Teixeira, MAMP 616000, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 04.04.2022;

Jacqueline Caldeira Campos de Carvalho, MAMP 650200, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 14.02.2022;

Jacy Isabel Cavalcanti Figueiredo Sartori, MAMP 554000, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 17.03.2022;

Janaína de Carvalho Pena Souza, MAMP 410400, 14(quatorze) dias úteis para gozo a partir de 05.09.2022;

José Artur Fagundes Nora, MAMP 614100, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 18.04.2022;

Josuele Aparecida Rodrigues, MAMP 651400, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 26.11.2021;

Juliana Filgueiras Maciel, MAMP 400,100, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 20.06.2022;

Juliane Baeta Pontes Moscatelli, MAMP 344600, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 07.01.2022;

Juliane Júnia Gomes de Sena, MAMP 639800, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 06.12.2021;

Júlio Cesar da Rocha Pinto, MAMP 201300, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 07.02.2022;

Lenice Valdirene Alves Bullado, MAMP 347400, 12(doze) dias úteis para gozo a partir de 01.04.2022;

Lessandra de Carvalho Silveira, MAMP 524200, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 01.12.2021;

Lorena Ferreira Colares, MAMP 535000, 2(dois) dias úteis para gozo a partir de 03.03.2022;

Lucas Ramos de Oliveira Santos, MAMP 651300, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 17.01.2022;

Lúcia Helena Pinto Ricardo, MAMP 520100, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 09.03.2022;

Luciana Miranda Toledo Lustosa, MAMP 428600, 4(quatro) dias úteis para gozo a partir de 09.12.2021;

Luciano José Alvarenga, MAMP 244300, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

Luciene Auxiliadora Rodrigues, MAMP 470300, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 20.06.2022;

Ludmilla Santos Menezes, MAMP 504000, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 31.01.2022;

Marcelo Augusto de Figueiredo, MAMP 554800, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 15.08.2022;

Marcilei de Freitas Guimarães e Schittini, MAMP 203000, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 26.05.2022;

Márcio Walasy Costa Freire, MAMP 349100, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 18.07.2022. e 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 10.10.2022.

Maria Dulce Pereira MAMP 364500, 7(sete) dias úteis para gozo a partir de 08.08.2022;

Mariana Barbabela de Castro Ramos, MAMP 433100, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 19.12.2022;

Patrícia Guimarães Botelho, MAMP 229300, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 07.04.2022;

Patrícia Maria de Souza, MAMP 259400, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 14.03.2022. e 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 16.08.2022;

Patrícia Ribeiro da Silva Ramos, MAMP 477500, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 19.11.2021;

Paula Medina Paiva Miranda, MAMP 538700, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 07.01.2022;

Raquel Barroso Queiroga, MAMP 612700, 13(treze) dias úteis para gozo a partir de 16.02.2022;

Raquel Rezek Alves de Souza, MAMP 188300, 14(quatorze) dias úteis para gozo a partir de 10.02.2022;

Reny Alan Araújo Junior, MAMP 499500, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 25.04.2022;

Rodrigo Silva Fernandes, MAMP 263700, 17(dezessete) dias úteis para gozo a partir de 18.04.2022;

Suzana de Fatima de Miranda, MAMP 621900, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 04.04.2022;

Tássia Rodrigues de Souza, MAMP 603900, 11(onze) dias úteis para gozo a partir de 20.01.2022;

Thais Mordente de Souza, MAMP 366600, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 17.12.2021;

Thais Regina Santos Saad Borges, MAMP 479500, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 17.01.2022;

Ulo Bispo Vieira, MAMP 618300, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 11.01.2022;

Virgínia Carvalho Oliveira Pinto Coelho, MAMP 387200, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 18.01.2022;

-Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares Exercício 2020:

Ildomar Braz de Souza, MAMP 330200, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 23.03.2022;

Josiane de Lima Cunha, MAMP 354200, 11(onze) dias úteis para gozo a partir de 07.02.2022;

Lívia Quintão Pimenta, MAMP 605400, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 03.11.2021;

Maria de Lourdes Pinheiro dos Santos, MAMP 270300, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 16.11.2021;

-Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares Exercício 2020:

Breno Venâncio Romanini, MAMP 239000, em 07.12.2021 ficando com 2(dois) dias úteis para gozo;

Lenice Valdirene Alves Bullado, MAMP 347400, em 09.11.2021 ficando com 12(doze) dias úteis para gozo;

Luciene Auxiliadora Rodrigues, MAMP 470300, em 10.01.2022 ficando com 1(um) dias úteis para gozo;

Patrícia Guimarães Botelho, MAMP 229300, em 18.04.2022 ficando com 21(vinte e um) dias úteis para gozo;

Sérgio Ribeiro Cortes de Araújo, MAMP 549900, em 15.03.2022 ficando com 9(nove) dias úteis para gozo;

-Deferindo gozo de férias regulamentares exercício 2019:

Alexandre da Silva Assunção, MAMP 6416-00, 10(dez) dias úteis a partir de 10.01.2022;

Geovane Bueno Martins Guerra, MAMP 618-000, 25(vinte e cinco) dias úteis a partir de 25.04.2022;

Henrique Moreira de Melo Silva, MAMP 5045-00, 15(quinze) dias úteis a partir de 10.01.2022;

Jéssica Gomes Candido, MAMP 6232-00, 4(quatro) dias úteis a partir de 28.03.2022;

Jonas Vaz Leandro Leal, MAMP 5594-00, 15(quinze) dias úteis a partir de 10.01.2022;

Kelly Moraes Castro Fonseca MAMP 3204-00, 9(nove) dias úteis a partir de 11.04.2022;

Leandro Bandeira Mourão, MAMP 2745-00, 10(dez) dias úteis a partir de 19.08.2022;

Lígia Tebas Bersani, MAMP 6170-00, 5(cinco) dias úteis a partir de 10.01.2022;

Lígia Tebas Bersani, MAMP 6170-00, 10(dez) dias úteis a partir de 31.10.2022;

Lucas Lima Paixão Abraim, MAMP 4112-00, 15(quinze) dias úteis a partir de 03.10.2022;

Marcelo Augusto de Figueiredo, MAMP 5548-00, 10(dez) dias úteis a partir de 01.08.2022;

Nirley Aparecida de Oliveira, MAMP 2082-00, 12(doze) dias úteis a partir de 16.11.2021;

Patrícia de Paula Tocafundo, MAMP 5156-00, 10(dez) dias úteis a partir de 16.11.2021;

Ricardo da Silva Pereira, MAMP 0828-00, 5(cinco) Dias Úteis a partir de 22.03.2022;

Vágner Lucas Soares Junior MAMP 6015-00, 7(sete) dias úteis a partir de 02.05.2022;

Wenderson Carlos Gonçalves Almeida, MAMP 1858-00, 5(cinco) dias úteis a partir de 17.01.2022;

-Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares exercício 2019:

Liz Patrícia Mendez Aguiar, MAMP 64010, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 10.01.2022;

-Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares exercício 2019:

Edelfina Aparecida Guimarães MAMP 273000 em 03.11.2021

Cancelando para gozo oportuno as férias regulamentares exercício 2019 dos servidores:

Kaylla Heleno Electo de Souza MAMP 640500 15 (quinze) dias úteis.

-Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2018:

Geraldo Maurício de Faria Rocha, MAMP 124400, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 03.03.2022;

Carlos Mercês de Oliveira, MAMP 229100, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 11.04.2022;

Marcelo Henrique Sampaio de Souza, MAMP 259100, 25(vinte e cinco) dias úteis para gozo a partir de 31.03.2022;

Cristiane de Oliveira Castro, MAMP 266100, 1(um) dias úteis para gozo a partir de 07.01.2022;

Joel Fernando de Assis, MAMP 303800, 19(dezenove) dias úteis para gozo a partir de 11.04.2022;

Lenice Valdirene Alves Bullado, MAMP 347400, 7(sete) dias úteis para gozo a partir de 03.03.2022;

Sandra Nogueira Machado, MAMP 355700, 14(quatorze) dias úteis para gozo a partir de 30.11.2021;

Antônio Sérgio Ananias, MAMP 373300, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 26.07.2021;

Marina Rodrigues Santos Fonseca, MAMP 542600, 10(dez) dias úteis para gozo a partir de 03.12.2021;

Geovane Bueno Martins Guerra, MAMP 618000, 15(quinze) dias úteis para gozo a partir de 12.09.2022;

-Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2018:

Joel Fernando de Assis, MAMP 303800, em 25.04.2022;

Lenice Valdirene Alves Bullado, MAMP 347400, em 07.03.2022.

-Concedendo 10% (dez por cento) de adicional de quinquênio sobre os vencimentos básicos, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de JULHO/2022:

MAMP	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA	QUINQ.
1208-00	Brás Marques de Souza	28/07/2022	8º
3852-00	Elci Viana Reis	05/07/2022	5º
3242-00	Fernanda Geórgia Neves Zahan	31/07/2022	7º
4871-00	Lívia Batista Duque Gutierrez Baptista	02/07/2022	6º
4067-00	Marlete Soares Vidal	29/07/2022	6º
2429-00	Regis Calais	13/07/2022	4º
3193-00	Romeci Afonso de Paula	15/07/2022	5º

2203-00	Virgínia Márcia Nepomuceno Chaves de Assis	28/07//2022	4º
2004-01	Zaudirleia Mendes Brito	22/07/2022	6º

-Concedendo 10% (dez por cento) de adicional trintenário sobre os vencimentos básicos, correspondentes aos 30 (trinta) anos de serviço, nos termos da legislação vigente, às servidoras abaixo relacionadas. Mês de JULHO/2022:

MAMP	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA
4871-00	Lívia Batista Duque Gutierrez Baptista	02/07/2022
4067-00	Marlete Soares Vidal	29/07/2022
2004-01	Zaudirleia Mendes Brito	22/07/2022

-Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de JULHO/2022:

MAMP	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA	QUINQUÊNIO
4807-00	Adriana Moreira de Avellar Cezilio	17/07/2022	2º
4799-00	Alessandra Mara Andrade de Faria	17/07/2022	2º
2267-00	Alessandra Mara Vasconcelos Rezende	02/07/2022	4º
4822-00	Ana Alice Lopes Achtschin	25/07/2022	2º
4806-00	Ana Luiza Fernandes Fraga e Greco	18/07/2022	2º
4814-00	Ana Márcia Cândida Ferreira	18/07/2022	2º
3118-00	Beatriz Aparecida Soares Ganem	19/07/2022	4º
1208-00	Brás Marques de Souza	28/07/2022	8º
4810-00	Crishma Anália Lombello	18/07/2022	2º
4803-00	Desiree Arantes Ferreira Gouvea	17/07/2022	2º
4768-00	Eduardo Alves de Moura	18/07/2022	2º
4782-00	Giselle Brescia Soares de Souza Cunha	02/07/2022	2º
6319-00	Gláucia Ribeiro Pinto	17/07/2022	1º
4787-00	Gláucia Tavares	09/07/2022	2º
4931-00	Henrique Yukio Pereira de Souza	14/07/2022	2º
4783-00	Hernane Lopes Souza	05/07/2022	2º
4747-00	Hortelia Maria de Miranda Gonçalves	04/07/2022	2º
4826-00	Iris Duarte Rego	26/07/2022	2º
1830-00	Isabel Cristina de Assis Moura	27/07/2022	5º
4825-00	Joane Alcantara Bandeira Gonçalves	25/07/2022	2º
4805-00	João Paulo da Silva Mendes	17/07/2022	2º
6055-00	Laura Caetano Chagas	07/07/2022	2º
4785-00	Luciana Araújo de Carvalho	16/07/2022	2º
4764-00	Ludimila Coimbra da Silva	17/07/2022	2º
1770-01	Marcia Odete Correa da Silva	17/07/2022	3º

4792-00	Mariana Nascimento Rosário	09/07/2022	2º
4811-00	Marina Fontes de Matos Vassali	19/07/2022	2º
4773-00	Maurício Ângelo Carvalho de Oliveira	10/07/2022	2º
4758-00	Patrícia de Rezende Pinto	02/07/2022	2º
4723-00	Paula Fontenelle da Costa Amadeu	01/07/2022	3º
4674-00	Rafael Oliveira Tomaz	01/07/2022	3º
5139-00	Raquel Souza Ferreira Linhares	17/07/2022	3º
2646-00	Reinaldo Paulino Pimenta	08/07/2022	4º
3193-00	Romeci Afonso de Paula	15/07/2022	5º
4796-01	Talita Cristina Carvalho de Melo	13/07/2022	2º
4788-00	Thales Marcelo Urias Fonseca	06/07/2022	2º
2203-00	Virgínia Marcia Nepomuceno Chaves de Assis	28/07/2022	4º

-Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 3º quinquênio, com vigência a contar de 07.05.2020, a favor da servidora Júnia Magalhães Tavares, MAMP 2990-00.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 7081/2022/Produtos

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.19.020034-5

INFRATOR: AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA (CNPJ 15.436.940/0001-03)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, haja vista a ausência de pagamento da multa fixada ou de interposição de recurso contra a respectiva decisão condenatória, bem como o disposto no art. 33, §6º, da Resolução PGJ nº 14/19, notifica o reclamado AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação, recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPCD, nos termos do parágrafo único do artigo 37 da Resolução PGJ nº 14/2019, por meio do boleto bancário acostado aos autos, o valor de R\$ 1.257.400,00(um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), correspondente à multa fixada em decisão administrativa transitada em julgado.

Este Órgão salienta que o pagamento da multa deverá ser efetivado nos 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, ainda que o prazo do vencimento do boleto seja maior.

Informa-lhe que o não pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, implicará em:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON Estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros, correção monetária e demais acréscimos legais (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implica, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

O comprovante de pagamento deverá ser remetido a esta Promotoria de Justiça, pelo e-mail pj14consumidor@mpmg.mp.br ou pelo seguinte endereço físico: Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 7125/2022/Serviços

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.17.016424-8

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista o Processo Administrativo acima especificado, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o fornecedor R2B Espaço Saúde Ltda.-Onefit (CNPJ 17.904.189/0001-40), para que tome ciência da Decisão de Insubstância prolatada no bojo do Processo Administrativo nº 0024.17.016424-8.

A consulta aos autos poderá ser feita na Secretaria desta Promotoria de Justiça situada à Rua Gonçalves Dias, nº 2039, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG, de segunda à sexta-feira no horário de 12:00 às 18:00 horas, mediante agendamento pelo e-mail pj14consumidor@mpmg.mp.br.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.20.003861-0

Infrator: Medcel Editora e Eventos S.A.

CNPJ: 07.164.688/0001-94

Valor da Multa: R\$33.877,87

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO CONDENATÓRIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.21.014957-1

Infrator: Banco Itaú Unibanco S/A

CNPJ: 60.701.190/0803-70

Valor da multa: R\$82.926,94

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO DE INSUBSISTÊNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.21.014080-2

Infrator: Banco Mercantil do Brasil S/A

CNPJ: 17.184.037/0004-62

Natureza da Decisão: Insubstância

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Indeferimento da NF 0024.22.009481-7

Renato Froes Alves Ferreira, Promotor de Justiça Titular da 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, comunica aos eventuais interessados, por meio deste edital, acerca do indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para a apuração de fatos apresentados na referida Notícia de Fato, haja vista o anonimato da representação.

Comunica, também, que a presente decisão poderá ser objeto de recurso – no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital –, a ser apresentado perante esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, 10º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2022.

RENATO FROES ALVES FERREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM DESPACHO

A Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Bom Despacho, Luana Cimetta Cançado, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 0074.21.000450-8

Infrator: ITAÚ UNIBANCO S.A CNPJ: 60.701.190/1790-74

Valor da multa: R\$ 13.801,24 (treze mil, oitocentos e um reais e vinte e quatro centavos).

Natureza da Decisão: condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 539679032022-7, na Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0083.22.000019-0, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: "Denúncia acerca de eventual extração irregular de cascalho pela Prefeitura Municipal de Borda da Mata". Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 8 de agosto de 2022. CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARATINGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica quem interessar possa para que, antes do encaminhamento dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público para exame e deliberação, tomem ciência da decisão administrativa que promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.000968-1, instaurado para apurar eventuais irregularidades ambientais em decorrência das intervenções realizadas nas áreas 34; 35; 38; 39; 40; 42; 43; 44 e 45 da Fazenda Horto Concessão, no Projeto Lagoa Bonita, localizada no Município de Caratinga, visando possibilitar a adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Em caso de discordância, poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-001, Belo Horizonte - MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão mencionada se encontra afixado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, de 12:00 às 18:00, pelo prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa publicação.

Caratinga, 8 de agosto de 2022

GUSTAVO VILAÇA DE CARVALHO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRUTAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Administrativo: 0271.22.000067-0

Representante: De Ofício

Representado: A Apurar

Área de atuação: Direitos Humanos

DESCRIÇÃO DO FATOS: Apurar eventual delito de tortura ou abuso de autoridade durante o procedimento realizado no presídio de Frutal no dia 10 de março de 2022

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Rogério Maurício Nascimento Toledo, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 01/2019, determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s), o(s) representado(s) e interessados da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante no ID 3131387 do Processo SEI sob o n.º 19.16.0649.0030796/2022-42.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado nesta 2ª Promotoria de Justiça de Frutal/MG (Praça 7 de Setembro, n.º 200 – Sala 109 – CEP: 38.200-075). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada pela Ilmo. Oficial do Ministério Público, Sr. Sócrates José de Queiroz dos Santos, no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Praça 7 de Setembro, n. 200 – Salas 108/112 no Centro de Frutal/MG).

Frutal, 26 de julho de 2022

ROGÉRIO MAURÍCIO NASCIMENTO TOLEDO

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2022

Investigado: RICKELMY FONSECA RAMOS

Inquérito Policial nº.0000527-16.2022.8.13.0301

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Promotora de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, Dra. Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificar pessoalmente, por via postal, por contato telefônico, por meio de mandatários ou prepostos, NOTIFICA, na forma da lei, RICKELMY FONSECA RAMOS, filho de Dirceu José da Fonseca e Arlete Ferreira Ramos Fonseca, titular do RG 121159710 - SSP/MG, para comparecer na 3ª Promotoria de Justiça, localizada na Rua Altidório Amaral, nº 787 – Bairro Cidade Jardim – Igarapé/MG – Tel./Fax.: (31) 3534-2124, no prazo de máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta notificação, para, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal, manifestar expressamente seu interesse em celebrar Acordo de Não Persecução nos autos do Inquérito Policial nº. 0000527-16.2022.8.13.0301. A ausência de resposta no prazo assinalado será interpretada como desinteresse na solução consensual do feito, o que dará ensejo ao ajuizamento da respectiva ação penal. Para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Igarapé, 8 de agosto de 2022.

SÍLVIA LETÍCIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2022

Investigado: ANÍSIO NARCISO

Inquérito Policial nº.0007282-56.2022.8.13.0301

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Promotora de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, Dra. Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificar pessoalmente, por via postal, por contato telefônico, por meio de mandatários ou prepostos, NOTIFICA, na forma da lei, ANÍSIO NARCISO, filho de Pai Sebastião Narciso e Luíza Bariviera Narciso, titular do RG 375424052 - SSP/MG, para comparecer na 3ª Promotoria de Justiça, localizada na Rua Altidório Amaral, nº 787 – Bairro Cidade Jardim – Igarapé/MG – Tel./Fax.: (31) 3534-2124, no prazo de máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta notificação, para, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal, manifestar expressamente seu interesse em celebrar Acordo de Não Persecução nos autos do Inquérito Policial nº. 0007282-56.2022.8.13.0301. A ausência de resposta no prazo assinalado será interpretada como desinteresse na solução consensual do feito, o que dará ensejo ao ajuizamento da respectiva ação penal. Para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Igarapé, 8 de agosto de 2022.

SÍLVIA LETÍCIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2022

Investigado: LUCENI SECUNDINA DE OLIVEIRA

Inquérito Policial nº.0013900-17.2022.8.13.0301

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Promotora de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, Dra. Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificar pessoalmente, por via postal, por contato telefônico, por meio de mandatários ou prepostos, NOTIFICA, na forma da lei, LUCENI SECUNDINA DE OLIVEIRA, filha de Oliveira Secundino e Aurenita Secundino de Oliveira, titular do RG 14947404 - SSP/MG, para comparecer na 3ª Promotoria de Justiça, localizada na Rua Altidório Amaral, nº 787 – Bairro Cidade Jardim – Igarapé/MG – Tel./Fax.: (31) 3534-2124, no prazo de máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta notificação, para, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal, manifestar expressamente seu interesse em celebrar Acordo de Não Persecução nos autos do Inquérito Policial nº. 0013900-17.2022.8.13.0301. A ausência de resposta no prazo assinalado será interpretada como desinteresse na solução consensual do feito, o que dará ensejo ao ajuizamento da respectiva ação penal. Para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Igarapé, 8 de agosto de 2022.

SÍLVIA LETÍCIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2022

Investigado: EMILCIO CAMINI DE OLIVEIRA

Inquérito Policial nº. 0010658-50.2022.8.13.0301

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Promotora de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, Dra. Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificar pessoalmente, por via postal, por contato telefônico, por meio de mandatários ou prepostos, NOTIFICA, na forma da lei, EMILCIO CAMINI DE OLIVEIRA, filho José Geraldo de Oliveira A na Maria Camini de Oliveira, titular do RG 13788263 - SSP/MG, para comparecer na 3ª Promotoria de Justiça, localizada na Rua Altidório Amaral, nº 787 – Bairro Cidade Jardim – Igarapé/MG – Tel./Fax.: (31) 3534-2124, no prazo de máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta notificação, para, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal, manifestar expressamente seu interesse em celebrar Acordo de Não Persecução nos autos do Inquérito Policial nº. . 0010658-50.2022.8.13.0301. A ausência de resposta no prazo assinalado será interpretada como desinteresse na solução consensual do feito, o que dará ensejo ao ajuizamento da respectiva ação penal. Para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Igarapé, 8 de agosto de 2022.

SÍLVIA LETÍCIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.18.001455-3, instaurado a partir de denúncia anônima, a fim de verificar possível desrespeito aos direitos dos idosos. Os autos foram arquivados tendo em vista que "a própria notificante disse que 'G. não fez nenhuma falta de educação ... Que a denúncia refere-se a exigência do CRAS para cadastramento das atividades e não a conduta do funcionário' (fl. 29). Portanto, através deste Procedimento a Secretária de Desenvolvimento Social foi informada das irregularidades ocorridas durante o atendimento da Srª J., sendo alertada quanto às consequências de comportamentos discriminatórios contra idosos", carecendo o PA do interesse processual. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 18 de julho de 2022. Eu, Régis Paulo de Oliveira Silva, Estagiário do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

3ª Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO MONLEVADE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de João Monlevade, com atribuição perante a Curadoria de Saúde, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Procedimento administrativo nº 0362.21.000283-2 / Processo SEI nº 19.16.0658.0112079/2021-88. Comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido procedimento, caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, a contar da publicação deste edital, bem como poderão ser apresentadas contrarrazões. As razões e as contrarrazões de recurso serão protocoladas nesta Promotoria de Justiça e remetidas, caso não haja reconsideração, juntamente com a representação e com a decisão impugnada, ao Conselho Superior do Ministério Público, sediado em Belo Horizonte/MG, para apreciação. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 1ª

Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

João Monlevade, 8 de agosto de 2022.

IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO FINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº MPMG-0460.22.000033-1

Representante: Anônimo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente notícia de fato, que tem por objeto “Manifestação nº 1083671 da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais.” Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 08 de agosto de 2022. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POMPÉU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo – Acompanhamento das Instituições nº MPMG-0520.21.000114-2

O Promotor de Justiça da Vara Única da Comarca de Pompéu/MG, no exercício da Curadoria de Defesa dos Direitos Humanos (cível)/Execução Penal, vem publicar esta NOTIFICAÇÃO, com validade de 10 (dez) dias - contados a partir de sua publicação, de que foi arquivado o Procedimento Administrativo nº MPMG-0520.21.000114-2. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica-se o representante anônimo e eventuais interessados para tomarem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento sujeito a recurso, que tem como objeto a denúncia anônima instaurada a partir da Manifestação n. 491125052021-4 oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, ao fundamento de que atualmente não há superpopulação carcerária no Presídio de Pompéu, que a todo preso no referido estabelecimento prisional é garantido cama e colchão e constatado que a temperatura da água para higienização dos presos é adequada ao clima desta cidade. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado e eventuais interessados poderão apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Pompéu, situada a Praça Governador Valadares, n. 64, SL 110, Centro - CEP: 35.640-000 – Pompéu/MG, das 12:00 às 18:00 horas. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Pompéu. Pompéu-MG, 8 de agosto de 2022.

GUILHERME FERREIRA HACK

Promotor de Justiça da Comarca de Pompéu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABINÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COMARCA DE SABINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA – DR. LUÍS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no Sistema de Registro Único – SRU – sob o nº MPMG 0568.22.000023-2, instaurada em razão de termo de declarações da representante que relata que o filho Nelci Cristiano é alcoólatra e dependente químico e não aceita tratamento, solicitando que o filho seja submetido a tratamento, ainda que involuntário ou compulsário. Assim, FAZ SABER que o mencionado procedimento FOI ARQUIVADO. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal da representante MARIA DO ROSÁRIO PRAXEDES LEÃO, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados na Secretaria da Promotoria de Justiça de Sabinópolis, situada na Rua Alencar José Pimenta, 82, Centro, Sabinópolis/MG. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Sabinópolis/MG.

Sabinópolis, 5 de agosto de 2022.

LUÍS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. COMARCA DE SABINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA – DR. LUÍS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos da representante Adinéia Raquel de Jesus, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil n. MPMG – 0568.14.0001062, instaurado com o objetivo de se verificar situação da menor Lílian Rayane de Jesus Almeida, a qual necessita de consulta com fonoaudiólogo, que não é disponibilizado pelo Município de Sabinópolis. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, poderão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público (com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, 3.º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, razões escritas ou documentos que entender pertinentes para serem anexados a este expediente, conforme enunciado 13 do CSMP e artigo 9.º, § 2.º da Lei 7347/85 e artigo 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGJ 03/2009. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Sabinópolis/MG.

Sabinópolis/MG, 5 de agosto de 2022.

LUÍS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

Promotor de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

RVCRI Nr. 1.0000.19.023.881-6/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: ; Opina o Ministério Público no sentido de que seja comunicada a Procuradoria da Fazenda Estadual, para a cobrança das custas devidas ao Estado pela ré.

AISTJ Nr. 1.0000.20.588.629-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AISTJ Nr. 1.0000.21.147.336-8/002; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: R.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.COM Nr. 1.0024.20.118.279-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.B.T.D.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

C.COM Nr. 1.0145.20.353.029-3/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.J.C.L.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0145.21.003.849-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.P.C. e S.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0342.20.003.228-8/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.M.C.J.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

R.ESP Nr. 1.0000.21.009.105-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

R.ESP Nr. 1.0000.21.108.925-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.21.205.246-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.F.M.A.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.057.470-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.058.799-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.081.776-1/000; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: A.D.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.098.984-2/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: P.J.; Pelo conhecimento e deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.115.281-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.121.471-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.G.; Parte 2: J.S.1.T.J.C.B.H.; Pelo não

conhecimento da correição parcial.

RVCRI Nr. 1.0000.22.134.289-2/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.148.124-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.C.R.; Parte 2: Q.V.C.C.; Pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

RVCRI Nr. 1.0000.22.020.139-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.110.258-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.F.V.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.118.213-2/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.H.F.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.122.857-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.D.M.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.136.623-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: I.L.F.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.148.499-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.C.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

RVCRI Nr. 1.0000.22.058.908-9/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.094.836-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: P.J.; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.121.241-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.T.O.; Pela procedência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.125.149-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.S.O.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.137.380-6/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: L.D.E.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.148.627-7/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: D.S.; Parte 2: ; Pelo parcial conhecimento da revisão criminal , e no mérito pela improcedência dos pedidos.

C.COM Nr. 1.0231.20.010.917-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.C.S.7.C.C.T.J.E.M.G.; Parte 2: D.K.E.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

RVCRI Nr. 1.0000.19.104.711-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.J.F.; Parte 2: ; Em diligência.

AISTJ Nr. 1.0000.21.226.076-4/003; Comarca: PRATA; Parte 1: M.E.D.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

AISTF Nr. 1.0000.21.226.076-4/004; Comarca: PRATA; Parte 1: M.E.D.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.045.285-8/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: V.J.R.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.090.659-8/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: Z.M.C.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.128.672-7/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: D.J.V.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0133.14.004.966-8/003; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: D.Â.A.S.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.M.L.M.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0145.21.003.618-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.V.R.Q.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.P.C. e S.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0313.19.012.131-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.P.F.8.C.C.T.; Parte 2: D.V.R.Q.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CASCADO

RVCRI Nr. 1.0000.21.062.159-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.H.M.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.21.197.016-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.C.F.J.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.21.242.534-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.G.; Parte 2: ; Ratifico a manifestação anterior pelo não conhecimento da presente ação, ante as razões já expostas no parecer de ordem 35

RVCRI Nr. 1.0000.21.262.482-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.051.189-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.G.N.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.113.870-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.22.121.270-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Pelo conhecimento e provimento da correição parcial.

RVCRI Nr. 1.0000.22.132.697-8/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: J.D.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.133.011-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.142.978-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.A.C.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0073.19.001.332-3/003; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.V.R.Q.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.M.C.J.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0145.14.012.923-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.V.R.Q.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.B.T.D.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0290.19.007.042-2/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.S.I.; Parte 2: G.S.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0414.19.002.866-5/002; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.P.C.N.G.7.C.C.T.; Parte 2: D.M.G.R.S.9.C.C.E.T.; Pela

competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

RVCRI Nr. 1.0000.21.202.965-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.F.P.; Parte 2: E.M.G.; Reitero os pareceres ID: 199506715, e ID:215294812.

R.ESP Nr. 1.0000.21.262.871-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

R.ESP Nr. 1.0000.22.057.469-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da correição parcial.

RVCRI Nr. 1.0000.22.122.117-9/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: P.J.; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0079.12.065.323-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.R.8.C.C.T.; Parte 2: D.V.R.Q.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0116.08.018.558-4/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: D.C.P.2.C.C.T.J.E.M.G.; Parte 2: D.M.F.L.P.5.C.C.T.; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0693.21.000.009-9/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.C.J.L.M.F.; Parte 2: D.M.G.R.S.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

RVCRI Nr. 1.0000.20.539.207-9/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: J.R.S.F.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e parcial procedência da revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.097.237-6/000; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.V.; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.114.862-0/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: O.G.G.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.M.; Pelo não conhecimento e , no mérito, pelo indeferimento da presente correição parcial criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.139.328-3/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.P.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pelo conhecimento e, no mérito, que seja julgado parcialmente procedente a ação revisional.

RVCRI Nr. 1.0000.22.141.088-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.O.U.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

APEL Nr. 1.0000.22.060.891-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: N.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.119.419-4/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: C.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.375-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.H.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.149.380-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e

desprovisamento do recurso..

AEXEC Nr. 1.0000.22.149.535-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.157.497-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0009.17.002.346-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.S.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0024.11.096.772-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.154.411-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.343-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.437-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.15.026.612-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.J.T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.004.090-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.009.106-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.T.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.18.001.738-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0071.19.002.160-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.18.005.788-1/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.004.953-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.09.111.972-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.028.919-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.V.; Parte 2: A.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0153.16.008.367-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0188.15.011.096-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.P.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.030.716-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.S. e S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0297.18.000.541-7/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.12.011.503-7/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.015.389-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.006.318-6/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.19.000.549-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.21.006.509-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0433.17.021.857-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.R.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0467.19.000.132-2/001; Comarca: PALMA; Parte 1: D.J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.14.014.797-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.F.G.; Parte 2: L.A.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0554.20.000.175-4/003; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0556.17.000.527-7/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.010.748-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.050.665-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.O.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0878.21.000.278-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: W.F.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.071.835-1/005; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.083.636-9/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.503.990-2/002; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.D.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.044.567-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.22.003.988-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.052.335-1/002; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.064.716-8/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.F.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.073.419-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.094.218-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.G.P.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.22.098.231-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.098.398-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.110.011-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.R.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.141.850-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.142.114-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.142.409-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: Y.L.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.149.342-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.157.202-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.04.209.375-7/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.078.366-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.057.779-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0103.15.000.042-2/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: F.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.042.859-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.19.004.179-8/002; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0242.12.001.880-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: F.V.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.19.000.981-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.R.P.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.15.007.000-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.F.N.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0435.20.000.156-6/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, improvimento dos defensivos e provimento do Assistente do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0525.21.001.283-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0620.21.000.241-1/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0671.21.000.077-2/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.12.006.253-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.A.S.A.; Parte 2: J.A.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0707.02.052.696-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

AEXEC Nr. 1.0000.21.240.473-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.057.542-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.083.011-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.N.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.083.115-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.J.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.083.570-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.087.795-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.090.563-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.092.263-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.D.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0111.13.002.192-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do

recurso.

R.S.E Nr. 1.0120.19.000.403-2/002; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0123.11.002.912-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: V.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0271.21.001.184-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.11.029.103-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: G.H.D.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0396.21.001.230-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.019.568-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.R.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0443.07.035.140-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0480.20.006.981-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls. 567/567v.

R.S.E Nr. 1.0686.11.013.518-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0687.19.002.388-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: L.F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.20.508.531-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.547.840-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.033.428-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: D.L.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.075.803-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.E.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.082.413-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.096.852-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.113.930-6/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.122.148-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.122.887-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.A.J.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.295-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.640-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.439-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.135.280-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.V.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.135.280-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.V.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero parecer (doc.80 -JPe-TJMG).

APEL Nr. 1.0000.22.136.143-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0017.21.001.214-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.20.004.037-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.S.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0040.15.012.228-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.20.002.645-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.062.052-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.020.765-2/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.034.720-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.14.041.048-8/008; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.A.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0109.19.000.408-4/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0114.19.005.969-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.004.649-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.009.492-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0148.13.007.700-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: B.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0209.14.007.207-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: A.F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.701-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.R.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.821-1/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.20.002.867-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.21.004.207-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.21.000.453-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls 1429/1460.

AEXEC Nr. 1.0313.18.002.355-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.20.001.329-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0435.19.000.423-2/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: C.D.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0456.21.000.002-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: R.F.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.20.000.426-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0569.21.000.774-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: B.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.003.253-8/006; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.005.480-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial de G. desprovisionamento de F e D.

APEL Nr. 1.0699.21.002.623-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.004.437-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.R.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

APEL Nr. 1.0009.19.001.091-9/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: J.P.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0009.20.000.033-0/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: E.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.10.172.832-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0069.20.000.294-2/001; Comarca: BICAS; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: A.P.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0091.20.000.153-4/002; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.S.F.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0114.10.001.416-5/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0137.19.000.793-0/002; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0137.20.000.501-5/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0175.13.000.369-2/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: E.M.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0183.19.008.223-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0188.08.076.807-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.20.003.570-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.10.020.827-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0280.14.004.482-5/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: G.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.17.004.538-6/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.20.003.367-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0344.17.001.557-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0394.17.007.095-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0395.19.000.671-2/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: W.W.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0398.19.000.922-3/002; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: L.A.D.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do ministerial e provimento parcial do defensivo

APEL Nr. 1.0433.18.015.184-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.12.003.898-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.20.004.432-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0452.20.001.560-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0453.21.000.709-3/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: F.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0512.19.003.917-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.L.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0543.20.000.045-2/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0560.10.000.921-9/002; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.M.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.006.451-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0702.20.141.395-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.S.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0775.19.001.441-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

AEXEC Nr. 1.0000.20.556.448-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.L.I.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.069.698-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.A.M.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.087.746-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.093.296-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.099.390-1/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.L.P.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.847-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.137.980-3/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: R.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.148.575-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0017.18.003.435-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.L.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.371.480-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.S.; Pelo provimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0042.21.000.531-2/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0074.16.000.110-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0079.12.017.409-3/013; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0079.12.070.527-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0079.21.007.522-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0116.18.002.494-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.V.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0153.20.001.695-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.M.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0245.16.002.217-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.C. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0312.19.000.009-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0342.19.006.026-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0407.18.002.834-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0480.21.001.978-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.F.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0518.18.006.031-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0560.21.000.009-0/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: A.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0647.21.001.005-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0672.16.016.250-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0686.13.001.308-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0699.07.077.416-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0699.18.005.275-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0699.19.004.014-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0699.21.001.176-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0701.14.003.420-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0702.16.022.527-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.L.; Pelo provimento do recurso.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET
- CTEST Nr. 1.0000.21.243.740-4/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.22.120.367-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.I.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e

desprovisamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.131.500-5/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.I.S.L.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.405-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.145.905-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.149.549-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.F.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0012.12.001.896-0/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.L.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0024.05.635.446-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.M.B.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.16.022.493-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.V.V.G.; Pelo conhecimento e deferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0123.08.027.295-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.18.003.595-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.017.435-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisamento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0183.15.006.940-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0193.17.001.006-3/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: C.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.20.005.742-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.A.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.19.440.097-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0358.16.000.973-6/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: M.J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.16.001.147-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.16.000.486-6/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0514.18.000.093-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.J.D.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.15.021.100-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.M.J.; Pelo conhecimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0543.21.000.090-6/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: G.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.002.203-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.036.426-9/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: A.P.C.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.049.574-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.772-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.S.J.; Parte 2: D.P.S.J.; Pelo conhecimento dos recursos e pelo desprovimento parcial do recurso do Ministério Público.

AEXEC Nr. 1.0000.22.140.487-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.144.935-8/001; Comarca: MANGA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.145.041-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.L.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.148.422-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.H.C.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.157.337-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.M.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.105.653-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.077.279-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.052.453-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.531-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.057.145-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.031.231-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0083.19.000.589-8/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: V.E.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0134.10.016.963-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0155.18.000.148-1/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls. 209.

APEL Nr. 1.0223.13.023.605-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.008.183-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0324.21.001.240-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: E.M.R.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.13.002.037-0/002; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: F.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0394.21.001.313-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.14.024.013-2/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0607.21.000.410-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.12.011.879-7/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.10.004.328-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.039.333-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.D.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.21.010.250-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0708.05.013.924-3/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.21.233.994-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.G.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.128.809-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.16.017.006-7/008; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.12.043.319-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.516-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.15.002.370-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0267.17.002.419-9/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento

do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.11.014.623-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.08.104.589-3/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0549.18.001.670-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.08.227.691-2/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.17.007.855-0/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.S.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.15.003.710-1/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.19.001.943-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

R.S.E Nr. 1.0000.21.267.028-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.049.980-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.058.959-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.060.684-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.J.A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.066.936-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AICRI Nr. 1.0000.22.068.891-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: L.P.O.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.095.191-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.22.100.666-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.101.715-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.102.751-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: W.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.103.631-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.3.V.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0000.22.106.316-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.119.781-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.130.456-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.P.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.126-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.132.210-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.2.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.22.132.476-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.133.035-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.22.134.347-8/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.N.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.142.238-9/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.C.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.148.490-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.21.003.080-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.19.026.740-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.21.130.254-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.015.193-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: A.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0040.18.008.782-3/003; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0079.21.012.273-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.C.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.18.007.925-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.15.000.554-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.17.000.931-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0479.17.011.942-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.19.002.737-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0487.19.002.737-4/002; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.N.S.J.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.15.003.268-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento parcial e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.006.186-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

APEL Nr. 1.0000.22.094.691-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

AEXEC Nr. 1.0000.22.109.967-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.G.S.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.110.340-1/001; Comarca: TIROS; Parte 1: H.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.129.330-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.660-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.138.109-8/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.155.196-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: F.F.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.157.448-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.394.775-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.133.041-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.129.757-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.L.M.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0028.21.000.395-1/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: R.F.A.O.S.; Parte 2: V.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.18.001.185-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.004.597-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.012.169-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0284.16.001.763-8/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: J.C.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0313.17.015.504-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.19.009.190-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.17.009.193-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0431.18.003.187-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.17.014.789-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0621.19.001.754-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.10.006.782-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.P.K.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

AEXEC Nr. 1.0000.21.039.049-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.010.928-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.014.132-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.050.797-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.065.344-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.069.679-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.073.761-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.P.R.B.; Parte 2: D.P.R.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.075.176-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos. No mérito, opino pelo improvimento do recurso defensivo e pelo parcial provimento do recurso ministerial

AEXEC Nr. 1.0000.22.092.788-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.094.110-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.108.205-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.111.587-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.113.374-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.R.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.129.929-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.886-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.877-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.138.042-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.146.488-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.149.357-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.20.001.883-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.20.002.254-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.19.008.268-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.H.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.20.000.731-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0344.20.000.443-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.20.002.099-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.15.008.998-5/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.21.004.312-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.R.O.S.; Parte 2: I.R.O.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.19.004.167-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

EICR Nr. 1.0000.22.015.577-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: B.F.T.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.V.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.22.045.683-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.X.N.; Parte 2: R.C.S.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.054.708-7/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.I.S. e N.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.063.398-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.V.E.C.I. e J. e P.C.P.M.; Parte 2: J.V.C.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.093.263-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.R.A.P.U.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.111.877-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.905-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.130.643-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.132.100-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.A.N.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.132.762-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.147.906-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.L.S.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.150.947-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.068.029-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.21.110.454-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.21.110.454-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.007.206-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.19.002.376-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.21.001.724-5/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Ciente

APEL Nr. 1.0363.06.023.862-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: F.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.17.003.633-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.E.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.18.004.233-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento

do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.12.028.938-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0499.18.000.878-5/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.O.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0686.18.000.674-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0701.21.002.819-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

APEL Nr. 1.0000.22.071.356-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.425-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.T.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.137.635-3/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.V.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.060.709-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.; Parte 2: L.J.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.15.061.355-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.O.; Parte 2: D.G.O.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.15.094.412-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: J.A.R.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.043.410-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.031.395-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.C.S.; Reitero parecer fls. 416/420.

APEL Nr. 1.0027.15.011.909-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0069.20.000.399-9/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.F.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.19.004.829-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.014.131-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0080.20.001.137-9/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0110.19.000.340-7/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.J.A.N.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0111.07.011.249-0/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.17.000.854-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.O.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.03.056.422-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.F.A.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.20.005.264-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.G.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0281.17.000.263-4/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.15.000.022-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.D.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0331.19.000.891-1/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.N.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0342.20.002.588-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: I.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0446.20.000.384-1/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: E.S.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0452.20.002.948-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.14.000.844-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.001.313-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0686.19.004.467-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.C.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.19.004.645-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.18.012.527-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.P.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.21.004.403-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.C.S.O.; Parte 2: C.R.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.19.000.612-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.17.007.956-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

APEL Nr. 1.0024.17.046.654-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.022.019-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.16.022.530-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: B.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.008.933-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0166.20.000.858-8/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: C.A.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.18.007.693-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: A.F.G.; Pelo provimento do recurso ministerial e desprovimento dos defensivos.

APEL Nr. 1.0232.18.002.479-5/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: A.E.P.B.; Parte 2: A.E.P.B.; Pelo desprovimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0351.16.004.912-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.15.006.360-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: G.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.15.020.411-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.15.002.901-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

R.S.E Nr. 1.0000.22.145.830-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.A.O.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.155.968-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento parcial. e pelo não provimento.

APEL Nr. 1.0003.21.000.310-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0016.17.007.490-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.M.K.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.07.569.220-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.11.323.100-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.N.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.13.048.378-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.440-8/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.A.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.035.709-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

R.S.E Nr. 1.0024.18.071.157-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.19.048.061-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do

recurso

R.S.E Nr. 1.0024.20.036.483-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0027.15.016.989-7/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.F.; Pelo provimento do recurso ministerial e improvimento ao da defesa.

AEXEC Nr. 1.0027.17.013.153-9/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0035.12.000.222-1/007; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.A.T.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0105.19.019.409-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.M.F.M.; Parte 2: C.M.F.M.; Pelo provimento ministerial e não provimento do defensivo.

AEXEC Nr. 1.0134.09.121.464-0/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.W.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.21.004.033-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.C.L.R.; Parte 2: G.C.L.R.; Pelo não provimento do recurso defensivo e provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0137.20.000.014-9/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: I.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0145.18.001.319-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.M.M.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0145.19.019.756-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0145.20.004.124-5/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0145.20.350.686-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.S.M.; Pelo não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0188.18.009.328-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.C.Z.; Ratifico o parecer de fls 170/177.

R.S.E Nr. 1.0188.21.001.753-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0216.17.003.032-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0223.21.000.087-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.360-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.C.F.; Pelo provimento do recurso ministerial.

R.S.E Nr. 1.0241.13.004.362-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.R.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0245.16.004.716-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0261.13.007.814-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0301.16.004.586-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0358.21.000.456-2/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0394.21.000.576-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.J.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0396.17.005.935-8/009; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0431.10.003.886-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0471.19.000.644-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0480.13.005.300-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0520.15.000.906-3/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.R.; Pelo provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0521.17.013.035-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.G.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0625.20.003.413-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0672.14.003.294-3/004; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0672.21.004.307-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0775.18.001.251-7/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.450.931-9/003; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: F.E.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.082.866-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.G.O.J.; Parte 2: A.G.O.J.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do recurso defensivo, e provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.096.248-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: Á.C.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e parcial provimento de JP, conhecimento e não provimento dos demais.

APEL Nr. 1.0000.22.115.257-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.Q.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.117.858-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.611-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.N.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.878-3/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.140.918-8/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: G.F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.150.457-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.117.900-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.V.R.; Parte 2: J.P.V.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0056.17.004.093-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.10.006.106-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.C.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.039.928-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.065.120-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.L.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0106.15.005.344-0/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: K.C.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.18.000.321-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.15.015.808-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.J.A.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.20.002.862-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.L.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.20.000.341-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.006.710-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.20.002.896-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: K.C.G.S.; Parte 2: K.C.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0313.21.003.030-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.19.006.565-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.C.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0329.20.000.307-0/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: F.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.18.007.232-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.D.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.16.000.045-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0428.21.000.298-9/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.11.023.852-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.K.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.21.001.131-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0598.17.000.221-9/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.20.002.778-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.P.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.20.001.172-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0687.20.002.075-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.008.918-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.004.949-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.001.277-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.007.100-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.20.149.049-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0708.20.000.623-5/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.V.N.R.; Parte 2: M.V.N.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AEXEC Nr. 1.0000.20.562.086-7/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.207.217-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.T.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.051.305-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.L.H.O.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.071.055-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.089.958-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.093.129-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.094.128-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: L.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.094.162-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.094.643-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.A.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.097.903-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.098.410-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.100.485-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.101.112-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.H.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.233-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.D.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.146.516-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.407-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.771-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.125.553-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.048.378-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0045.18.002.148-2/001; Comarca: CAETE; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.14.005.490-2/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.18.006.523-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.010.458-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.17.007.119-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0429.18.000.201-7/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: E.C.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0517.15.000.691-7/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.000.986-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.008.532-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0702.15.063.098-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.072.599-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.113.162-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.117.692-8/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: L.H.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.809-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: E.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.140.890-9/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.144.168-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.149.361-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.12.042.631-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.002.840-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.G.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0042.21.000.103-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.E.T.O.; Parte 2: A.T.O.; Pelo conhecimento e provimento parcial do ministerial e desprovimento dos defensivos.

AEXEC Nr. 1.0056.11.003.116-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0110.20.000.869-3/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: D.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.17.045.419-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.350.955-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.J.I.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.009.804-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0193.20.000.803-8/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.T.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0209.21.000.235-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.030.301-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.H.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.21.000.453-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0301.21.001.170-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.S.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.001.050-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.17.004.721-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.17.002.729-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0598.14.003.441-7/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: F.L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.21.004.223-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.T.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.045.494-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.004.034-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.R.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.012.026-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

APEL Nr. 1.0000.22.047.932-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.106.070-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.C.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.106.318-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.135.328-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.144.014-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: U.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.145.328-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: E.B.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.150.456-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.198.186-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.075.765-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0140.11.000.008-4/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: G.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.012.249-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0261.19.002.865-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: I.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos , improviso de I.C.S., e provimento ministerial.

AEXEC Nr. 1.0271.12.010.721-1/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: H.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0290.12.007.154-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.C.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso dos recursos.

APEL Nr. 1.0290.20.003.581-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0290.20.003.581-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0327.14.003.501-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.20.004.498-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0555.21.000.001-7/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.08.083.499-1/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0672.17.014.237-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.A.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.020.107-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.009.431-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.002.276-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0702.13.010.792-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

AICRI Nr. 1.0702.16.053.161-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.A.P.; Parte 2: P.J.M.P.M.G.; Pelo não conhecimento, se conhecido, pelo improvidamento.

APEL Nr. 1.0702.17.029.960-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.059.679-5/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.068.212-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.C.P.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.317-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.606-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.M.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.852-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.592-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.505-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.144.253-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.A.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.146.120-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela procedência da ação de revisão criminal.

AEXEC Nr. 1.0000.22.150.440-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.S.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.150.958-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.10.049.718-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.188.164-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.062.506-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.16.073.816-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvidamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.100.345-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.18.007.078-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.19.003.160-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.E.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.054.537-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.001.477-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.028.223-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.19.002.197-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.A.; Parte 2: A.G.M.P.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.02.005.310-7/002; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.15.011.285-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0248.11.000.388-1/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: R.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0382.16.008.224-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0428.21.000.262-5/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: P.H.J.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.14.002.197-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento dos recursos de W.L.C., J.A.R.N., V.A.O.C., e parcial provimento do recurso de G.T.J.

APEL Nr. 1.0518.20.006.644-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.14.013.053-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.E.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.005.190-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.008.160-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.20.001.640-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.R.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

M.S.C Nr. 1.0000.22.154.956-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.T.B.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.22.102.496-1/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.C.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.102.496-1/002; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.C.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo arquivamento do processo.

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.144-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.12.003.832-5/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.05.046.911-4/010; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.004.354-1/007; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.040.872-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.014.490-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.16.014.490-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0287.16.000.406-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0287.18.003.189-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.018.200-9/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0338.18.000.064-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0351.18.002.815-8/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0377.15.000.087-7/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.R.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0400.07.026.338-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.13.033.889-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.012.072-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.07.067.527-7/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do

recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.16.017.543-6/005; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.004.247-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0480.17.001.604-6/003; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela homologação da desistência.

AEXEC Nr. 1.0512.15.008.766-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0514.17.004.623-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0521.18.003.770-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0558.15.000.088-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0567.18.003.845-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0611.14.005.387-1/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.13.006.446-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.17.002.820-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.18.018.802-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.C.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.12.002.238-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.14.008.574-3/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.16.000.869-0/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.L.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.08.072.370-5/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.18.440.038-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.W.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.17.006.667-4/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILBERTO AUGUSTO DE MENDONCA

APEL Nr. 1.0000.22.135.443-4/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: S.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.045.709-6/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.14.133.668-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.H.P.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.091.472-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.12.005.927-6/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.J.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.001.351-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.004.239-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e parcial provimento de C.C.V.S., e pelo conhecimento e não provimento E.S.S.

APEL Nr. 1.0090.13.000.227-3/002; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.B.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.20.352.183-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0134.20.004.478-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0145.14.040.452-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.038.943-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.F.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.10.007.795-4/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0243.20.000.655-5/002; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.16.006.458-4/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.V.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.21.000.174-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.H.I.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0396.13.002.591-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0621.17.003.985-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0625.13.008.025-6/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.20.000.031-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0647.11.011.905-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0702.13.063.386-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

CTEST Nr. 1.0702.22.002.045-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.N.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0778.14.001.007-6/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.I.V.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0878.19.001.515-5/002; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: J.H.S.; Pelo conhecimento do ministerial, pelo não conhecimento e não provimento de J H S.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.20.589.128-6/004; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.103.803-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.A.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.119.311-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.145.660-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.F.; Parte 2: M.P.C.F.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.147.346-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.F.A.; Parte 2: C.E.P.T.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.881-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: H.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.19.001.478-2/002; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.019.617-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0045.20.001.090-3/001; Comarca: CAETE; Parte 1: S.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0074.19.003.177-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0080.16.000.052-9/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0141.19.000.944-1/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.19.002.684-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: E.H.C.A.; Parte 2: E.H.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.15.005.460-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.G.F.; Parte 2: G.G.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento da defesa e parcial provimento do Ministerial.

APEL Nr. 1.0245.14.017.267-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.14.028.159-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.18.000.361-5/002; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.18.008.348-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.16.005.525-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: C.F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.19.000.232-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0441.19.002.386-7/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: F.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0479.16.000.014-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.14.004.081-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.E.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.15.010.896-2/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0543.21.000.626-7/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0598.18.000.828-9/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: D.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.22.000.135-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.011.246-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.002.922-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.F.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GREGORIO ASSAGRA DE ALMEIDA

APEL Nr. 1.0707.21.002.803-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: B.J.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.094.091-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.A.O.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.22.102.139-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.A.W.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.118.371-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.771-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.212-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.493-5/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: E.M.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.113.318-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.589-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.093.348-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.060.572-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.17.020.324-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.21.005.007-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0278.17.006.145-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.18.015.326-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.21.005.266-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.20.002.579-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: O.M.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

APEL Nr. 1.0000.22.064.775-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.065.879-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.E.R.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.094.181-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.119.377-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: K.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.989-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.02.712.772-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.642-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.18.002.395-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.14.021.790-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0058.20.000.889-2/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: C.H.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0111.14.001.154-0/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.022.813-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.17.003.028-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.D.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0191.16.001.011-9/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: G.W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0191.16.001.112-5/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: G.W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0191.16.001.114-1/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: G.W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.12.004.511-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.G.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.11.001.528-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0322.21.000.003-8/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: J.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.13.012.596-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.004.722-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.Y.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0701.04.080.249-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.002.361-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.B.C.S.; Parte 2: G.B.C.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.13.073.653-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0704.19.000.336-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do

recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CASCADO

APEL Nr. 1.0000.22.118.743-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.J.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.22.140.454-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.144.804-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.22.148.239-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela nulidade da sentença.

AEXEC Nr. 1.0000.22.151.979-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.08.269.405-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.406-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0027.17.019.366-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.F.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.018.008-0/002; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.008.834-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.21.140.420-7/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.915-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.A.G.T.; Parte 2: M.D.A.G.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.135.402-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.384-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.P.E.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.104.675-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.047.163-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.106.312-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0079.20.004.113-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0084.21.000.924-1/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0093.02.000.957-2/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: V.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0106.18.004.387-4/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0111.17.000.909-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: L.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.19.007.344-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.19.009.141-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0141.20.000.317-8/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: R.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.021.337-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.D.R.R.; Parte 2: A.D.R.R.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0145.21.004.132-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.18.005.879-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0243.19.001.769-5/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: E.M.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.16.004.152-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.E.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.18.004.052-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0287.20.000.474-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.18.000.136-3/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0325.16.001.777-9/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: P.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0331.20.000.311-8/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.17.007.639-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.L.R.; Parte 2: J.L.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0396.16.003.432-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: V.A.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.18.015.334-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.C.J.F.; Parte 2: C.C.J.F.; Conhecimentos dos recursos, provimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0452.20.001.856-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.19.002.641-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0479.16.009.883-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.18.002.999-2/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0499.18.002.224-0/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.J.S.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0558.17.001.012-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: E.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.13.002.756-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0672.21.001.642-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.S.D.; Parte 2: M.P.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0686.14.011.018-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.16.005.031-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.20.002.048-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.21.004.425-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.O.; Parte 2: A.D.H.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0713.07.070.528-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0015.08.044.785-5/002; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.717-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0040.07.053.091-6/003; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.F.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0142.10.001.851-4/006; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: E.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.15.010.253-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0188.08.068.306-6/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.06.073.083-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.07.084.172-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.B.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0231.16.006.957-2/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.18.004.645-8/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.001.948-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0327.14.000.683-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0362.18.000.972-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0363.09.038.164-3/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0395.19.440.001-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0396.16.001.523-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0408.21.440.001-7/002; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: R.O.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0431.18.002.001-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.10.007.788-5/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.14.032.765-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.G.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.16.016.662-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.P.L.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.16.004.170-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.000.750-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.P.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.15.006.292-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.A.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0481.16.031.283-3/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.D.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.17.006.204-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.F.O.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0512.09.074.500-5/003; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.14.005.285-8/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.O.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.14.018.883-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.T.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.14.002.012-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: O.C.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.21.440.031-5/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.G.S.J.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0556.16.001.403-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0607.19.440.001-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.16.005.349-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.17.007.497-4/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0680.16.000.759-6/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.19.440.005-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.V.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.15.003.812-5/005; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.004.809-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: N.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0701.14.025.420-5/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.22.108.975-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.O.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.119.391-5/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: L.A.V.; Parte 2: L.A.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.17.113.729-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.19.440.313-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.G.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.100.919-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.005.602-0/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0114.20.003.498-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0126.19.001.115-8/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.20.001.735-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: H.L.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.015.481-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.J.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.008.755-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0236.15.003.935-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0271.17.001.479-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.15.001.790-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovisionamento.

APEL Nr. 1.0313.18.005.469-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.20.000.025-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0382.20.003.560-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.11.000.557-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0430.19.000.135-3/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.14.020.282-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.R.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0434.20.000.088-4/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.010.176-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0471.19.006.439-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0473.19.000.822-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.13.003.746-7/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: H.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0540.17.001.548-6/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.14.033.771-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.20.547.844-9/008; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.046.154-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.Q.S.; Parte 2: J.V.Q.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento parcial do Ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.062.003-3/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.082.869-3/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.099.673-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.C.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.100.841-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.108.139-1/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: T.G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.108.679-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.109.946-8/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.520-0/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: L.L.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.663-1/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.604-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.S. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.911-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.133.052-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.768-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.C.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.856-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.148.593-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.K.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.155.564-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.100.126-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.116.058-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.J.; Parte 2: L.H.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.20.014.186-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: C.F.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0049.18.001.977-7/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.002.001-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0111.21.000.240-3/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: B.C.S.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.20.000.546-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.F.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.010.158-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.A.S.; Parte 2: M.V.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0183.21.002.103-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.H.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.19.003.678-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.19.004.191-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer de fls. 337/342.

APEL Nr. 1.0372.18.002.505-1/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: I.B.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.21.000.541-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: F.E.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0450.15.000.815-6/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: C.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0459.21.000.902-1/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: P.V.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.20.002.625-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.V.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.073.355-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.C.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0720.17.005.007-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.R.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0720.19.003.032-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.135.113-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.228-5/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0012.17.001.272-3/002; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.093.589-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.115.619-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.777-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.019.307-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.A.; Parte 2: D.O.A.; Pelo provimento do recurso ministerial e desprovimento ao da defesa.

AEXEC Nr. 1.0027.17.023.834-2/003; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0054.12.002.912-6/002; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: W.S.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.19.011.607-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.N.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.21.001.110-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.18.004.370-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.J.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0143.19.000.968-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.G.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0172.13.001.994-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.12.020.225-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.18.007.680-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.20.001.003-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.M.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0347.21.000.265-0/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.20.001.713-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0435.21.000.135-8/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.16.004.680-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.E.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.20.006.866-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.V.B.T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0543.12.002.116-6/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: C.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0610.21.000.640-5/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.17.001.048-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.20.003.147-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.13.012.383-5/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0697.21.000.059-5/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: B.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso de B.P.C., e o parcial provimento do recurso de G.S.J.

APEL Nr. 1.0699.16.009.196-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.06.324.499-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0708.20.000.776-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: D.P.R.; Parte 2: D.P.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0778.13.001.390-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: E.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

AEXEC Nr. 1.0000.22.067.425-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.069.274-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.088.220-3/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.109.994-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.C.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.119.884-9/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.812-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.145.097-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.149.353-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e

provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0016.19.003.682-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.21.002.410-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.21.031.951-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.19.005.884-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.20.003.413-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.011.727-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.027.400-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0242.20.000.367-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.21.000.056-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: B.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.20.001.097-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.P.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.000.735-3/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0697.17.000.844-8/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: R.W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

AEXEC Nr. 1.0000.20.448.421-6/016; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.F.G.S.D.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.21.127.426-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.C.J.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.21.194.900-3/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.D.V.E.P.I.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.22.004.237-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.010.223-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.067.859-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.068.305-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.083.950-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: D.R.P.C.S.L.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.22.106.241-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.T.B.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.113.395-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.B.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.118.456-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.C.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.130.760-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.J.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.131.561-7/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.D.M.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.132.494-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.P.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.138.918-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.N.V.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.149.345-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.15.092.460-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.163.557-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.135.984-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.028.903-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0126.19.000.150-6/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: L.P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.13.055.974-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.15.007.506-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.016.630-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.19.004.176-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.E.I. e P.L.; Parte 2: B.E.I. e P.L.; Pelo provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0284.20.000.385-3/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0384.21.001.699-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: F.R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitera parecer fls.38/41.

APEL Nr. 1.0433.16.006.440-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.005.339-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.D.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.002.211-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.001.722-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

APEL Nr. 1.0000.22.090.066-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.119.109-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.644-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.B.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.138.039-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.C.R.S.; Parte 2: C.S.C.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do apelo ministerial, pelo desprovimento de C e I.

AEXEC Nr. 1.0000.22.146.235-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.150.452-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.010.235-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.N.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.013.931-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.000.874-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.15.000.343-4/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: R.Q.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0043.20.000.269-9/001; Comarca: AREADO; Parte 1: M.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0090.19.000.333-6/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.12.016.697-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.20.000.390-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0245.20.007.883-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.H.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0261.17.009.406-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.012.722-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.20.440.066-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.001.202-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.E.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.14.004.192-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, extinta a punibilidade do apelante A., e provimento parcial do recurso de A.

R.S.E Nr. 1.0525.18.001.716-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0629.15.005.317-7/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.099.683-9/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: H.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.116.209-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.117.395-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.N.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.308-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico integralmente o parecer ministerial de ID::244052642.

APEL Nr. 1.0000.22.129.744-3/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: J.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, no mérito, manifesta pelo desprovimento dos recursos interpostos pelas defesas de M.L.O e de J.O.C e parcial provimento de V.S.T.

APEL Nr. 1.0000.22.135.471-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.146.011-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.151.807-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.I.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.14.055.688-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.023.669-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0245.06.085.044-4/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.G.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.065-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0358.20.001.274-0/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0479.21.002.242-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: C.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0525.16.009.324-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.009.324-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0620.19.001.979-9/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: F.V.C.; Parte 2: A.A.S.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0671.20.000.784-5/001; Comarca: SERRO; Parte 1: I.S.; Parte 2: I.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0687.08.069.481-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.020.502-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.M.; Ratifico parecer de fls. 147/149.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0009.19.001.493-7/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: J.P.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.119.838-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.182.926-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.T.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.146.198-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.W.S.L.V.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.19.007.699-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.G.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.18.009.062-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0443.20.000.573-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0450.19.000.087-4/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: E.J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.20.350.215-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: E.F.P.L.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0702.21.004.324-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos. Não provimento do recurso de H e parcial provimento dos recursos de W. e M.

APEL Nr. 1.0720.20.001.925-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.M.G.; Parte 2: J.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do MP, parcial provimento de JMG, não provimento de LDA E LCC.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.21.153.503-4/002; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.202.462-4/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.131.503-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.849-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.J.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.148.433-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.152.009-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.09.496.100-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.N.N.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.761-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.N.T.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.033.407-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.000.558-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.012.029-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.19.000.997-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.21.007.871-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.22.350.004-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.19.009.884-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.21.350.070-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.22.000.065-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.22.000.001-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.20.000.601-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

R.S.E Nr. 1.0000.22.131.806-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: C.M.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0016.16.004.935-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.14.315.247-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.O.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.380-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.057.224-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.20.005.615-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.20.001.582-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.032.671-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.032.671-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.20.440.094-0/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0313.21.002.024-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.K.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0313.21.004.938-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.08.088.855-3/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0352.20.000.650-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.20.002.800-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0431.14.000.690-6/004; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0431.21.000.191-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.L.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovisionamento.

R.S.E Nr. 1.0439.14.015.193-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0456.20.001.002-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.006.862-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.C.O.; Pelo não conhecimento e desprovisionamento.

APEL Nr. 1.0699.13.004.910-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: I.J.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.21.218.068-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.A.; Pelo não conhecimento da ação.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.506-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.144.737-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.148.660-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.153.133-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.034.599-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.042.725-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.N.E.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.191.648-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.000.551-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.008.471-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.048.318-2/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.21.004.127-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.000.570-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.22.000.401-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.20.002.795-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.18.003.141-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0394.21.003.217-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.16.016.715-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.A.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.22.001.176-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.21.003.404-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0554.19.000.885-0/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0572.21.350.047-1/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.15.010.513-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.H.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.22.000.042-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: K.R.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.22.000.530-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.009.444-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

AEXEC Nr. 1.0024.12.231.382-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.726-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.926-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.07.417.558-2/005; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0456.17.003.443-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.15.010.563-6/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0480.15.016.210-9/002; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.14.010.856-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.15.004.102-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.F.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0693.17.009.832-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0701.15.010.941-4/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.19.440.036-3/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

APEL Nr. 1.0000.22.045.588-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.B.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.049.323-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.066.413-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.082.874-3/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: F.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.097.385-3/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: A.M.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.100.912-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: Â.H.R.K.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.117.415-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.041-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.360-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.120.466-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.225-4/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.129.798-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.V.S.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.130.694-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.724-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.764-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.975-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.816-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.066-4/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: G.J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.124.891-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.10.026.410-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.G.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.005.438-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.005.802-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: C.M.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0093.14.000.687-0/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.21.440.020-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.004.961-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0261.20.002.083-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.H.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.20.003.043-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0377.21.000.218-6/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: J.L.B.; Parte 2: G.G.O.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0407.15.004.533-1/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0567.11.000.433-8/002; Comarca: CAETE; Parte 1: W.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.21.001.409-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.21.000.984-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.22.126.535-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

AICRI Nr. 1.0000.22.088.436-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: A.A.M.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

AICRI Nr. 1.0000.22.097.995-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: P.R.B.; Parte 2: W.S.M.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.22.148.792-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.013.209-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0074.18.003.480-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0093.20.000.460-9/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.19.004.409-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: S.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.17.003.597-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: O.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0140.20.000.186-9/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: P.C.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0188.20.004.558-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.21.002.718-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.V.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.20.003.620-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.17.008.115-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.17.003.208-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela prescrição da pretensão punitiva.

APEL Nr. 1.0471.16.013.341-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0479.19.008.838-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0491.19.000.434-2/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0569.19.000.302-4/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0598.18.000.727-3/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: A.F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0708.18.003.605-3/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0713.19.005.172-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0775.20.000.908-9/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: A.N.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.22.156.991-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

AICRI Nr. 1.0000.22.081.428-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.P.S.; Parte 2: L.G.P.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0002.19.002.009-5/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.18.008.993-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.19.007.277-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.027.710-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.M.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.082.480-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0059.20.000.206-7/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0111.20.000.174-6/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: J.B.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0153.21.001.209-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.I.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0177.21.000.092-9/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.15.008.597-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: O.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.21.000.648-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.20.000.699-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.20.002.786-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0290.17.008.006-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0322.21.000.118-4/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: H.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0346.21.000.664-6/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: L.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.18.001.913-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.14.004.059-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.18.009.110-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: N.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.19.005.028-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0395.19.001.057-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: S.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.18.000.227-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.17.002.193-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.O.S.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.21.000.777-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0435.18.000.263-4/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.21.000.751-0/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.20.000.591-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls. 653/657.

APEL Nr. 1.0518.21.001.698-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0525.17.000.746-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.010.837-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0699.17.013.351-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.F.A.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0707.21.003.750-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

APEL Nr. 1.0000.21.240.407-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.086.526-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.086.642-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.119.463-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.A.M.; Parte 2: M.V.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do apelo ministerial e pelo desprovimento do apelo defensivo.

APEL Nr. 1.0000.22.128.280-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.129.983-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.144.733-7/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.13.014.878-3/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.20.002.943-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0324.21.001.160-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: N.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0342.20.003.003-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0346.20.000.027-8/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0378.18.000.261-0/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.21.000.655-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: D.M.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0511.18.000.631-0/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0521.19.008.402-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.002.888-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.001.403-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

AEXEC Nr. 1.0000.20.464.037-9/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.486.868-1/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.20.569.212-2/003; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: H.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.108.905-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.128.660-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.R.F.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.129.989-4/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: I.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.132.689-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.141.978-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.145.994-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.846-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.149.365-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.V.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.156.168-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.116.107-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.F.A.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.084.614-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.J.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.352.301-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.V.; Parte 2: H.V.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.004.437-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.016.614-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AICRI Nr. 1.0145.21.007.993-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.T.S.; Parte 2: J.F.E.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0148.21.001.026-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: C.R.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.13.007.922-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0431.18.001.344-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0480.14.007.933-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.15.021.524-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.21.005.479-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: C.G.C.; Pelo desprovisionamento do recurso de C.G.C. e provimento do Ministerial.

APEL Nr. 1.0558.14.001.870-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.20.001.147-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.002.451-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.012.141-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.17.004.764-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0713.21.000.963-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: D.M.F.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0000.22.117.611-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0002.16.000.246-1/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0015.14.004.438-7/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.A.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.047.389-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer folhas 401/415.

APEL Nr. 1.0024.21.019.480-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.17.003.787-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0242.21.000.619-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.T.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0363.20.001.421-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: B.M.S.; Ratifico parecer fls. 261/265.

APEL Nr. 1.0394.19.006.999-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0433.18.020.047-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.T.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.010.476-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do ministerial e provimento parcial do defensivo.

APEL Nr. 1.0452.08.041.299-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: S.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0480.21.002.090-9/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do ministerial e desprovimento ao da defesa.

APEL Nr. 1.0518.18.001.826-0/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls. 305/309.

APEL Nr. 1.0568.21.000.478-0/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.003.122-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.005.259-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso de J.M.P., e parcial provimento do recurso de M.D.P.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.22.070.212-0/002; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.R.; O Ministério Público se posiciona pela extinção do presente feito, com baixa na distribuição.

APEL Nr. 1.0000.22.109.201-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.417-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero o parecer lançado (ID nº 247996409 – fls. 09/15).

AEXEC Nr. 1.0000.22.140.097-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.142.259-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.147.851-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.148.222-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.151.877-2/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.202.869-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.167-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.022.075-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.004.911-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0144.20.000.435-2/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.012.716-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.C.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0180.20.000.192-3/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.133-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.V.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.16.010.121-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0346.15.001.947-6/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: V.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso. No mérito, opina pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.017.471-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0460.19.001.569-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: K.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.18.015.061-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.G.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.19.005.394-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.V.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.015.518-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.R.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.16.005.588-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.B.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.21.003.568-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0713.17.003.403-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.E.B.S.; Parte 2: D.E.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do ministerial e pelo parcial provimento do defensivo.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

APEL Nr. 1.0000.22.018.122-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.046.391-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.G.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.111.924-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.117.568-0/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.124.841-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.R.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.130.418-1/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: P.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.138.107-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.V.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.146.512-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.R.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.150.954-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.H.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.013.764-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.P.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0071.14.000.605-8/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.O.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.21.000.967-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: P.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.17.005.160-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: G.R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0251.20.000.744-0/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.F.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0408.20.000.044-1/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0430.15.000.767-1/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: E.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.20.000.025-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.A.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.16.004.080-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: L.F.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.21.000.450-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.011.350-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.004.668-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.; Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

AEXEC Nr. 1.0000.21.092.079-9/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.204.082-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.150.930-0/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: P.H.G.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0021.20.000.356-0/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: V.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.01.542.876-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.10.147.753-7/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.139.333-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.S.(.); Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.276.434-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.027.784-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.013.020-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso ministerial e desprovisionamento ao da defesa.

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.385-5/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.027.162-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.120.356-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.A.R.; Parte 2: M.A. e S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.21.188.236-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.010.541-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovisionamento.

APEL Nr. 1.0024.98.155.729-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0027.15.017.083-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.B.F.R.; Parte 2: D.B.F.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0027.17.023.528-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0027.21.001.420-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.F.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0079.17.034.319-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0079.21.008.002-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0093.06.011.771-5/002; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0123.11.005.780-9/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.009.408-3/005; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.L.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0172.08.017.819-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: F.H.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.18.004.109-4/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: C.J.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0216.21.002.287-9/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.G.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.10.006.659-4/004; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.10.001.127-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0261.14.008.320-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0284.14.000.698-2/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0287.17.006.420-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0312.10.002.752-2/002; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.R.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0317.21.001.552-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: T.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.20.000.410-1/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0386.04.001.088-9/009; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: M.G.W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0394.14.007.820-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0431.06.031.132-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.008.161-4/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0440.13.001.189-1/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0604.18.001.823-5/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: I.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0696.03.002.910-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: F.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.02.010.425-0/002; Comarca: UNAI; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

AEXEC Nr. 1.0000.22.059.868-4/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.077.074-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.098.295-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.320-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.132.453-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.869-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.138.973-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.140.984-0/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: W.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.141.810-6/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.147.757-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.151.851-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.518-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.003.758-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.027.680-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.035.441-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0051.15.002.474-6/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.17.033.355-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.C.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.21.002.672-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.20.000.801-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.B.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0290.21.440.013-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.21.003.994-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0461.18.002.529-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0529.19.000.158-4/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0555.16.000.040-5/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: L.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso, improvimento da preliminar suscitada, e , no mérito, pelo não provimento.

APEL Nr. 1.0604.19.001.235-0/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.19.001.347-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.030.534-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.457.901-5/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.D.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.527.331-1/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.V.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.20.532.321-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.551.708-9/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.551.765-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.089.626-2/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.002.362-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.020.523-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.T.; Parte 2: V.M.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.030.462-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.22.093.102-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.093.728-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.095.848-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: T.J.N.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.124.900-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.O. e S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.22.131.105-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.N.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.023.183-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.T.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.042.512-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.191.901-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.G.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.17.003.161-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0056.21.002.927-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.B.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0079.21.009.321-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.P.B.C.; Parte 2: M.G.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0079.21.011.582-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0093.21.000.583-6/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.21.000.535-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.18.012.797-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.T.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.21.002.794-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0267.17.003.183-0/003; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.C.V.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0290.21.003.182-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: D.C.R.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0382.20.004.117-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0395.21.001.118-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.19.003.994-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: Y.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.19.003.392-5/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.21.350.488-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0607.16.005.971-5/003; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: W.V.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.20.002.445-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.B.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.20.005.368-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0687.15.000.238-8/005; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.158-7/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

APEL Nr. 1.0000.22.091.501-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.135.298-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.801-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.138.174-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.146.463-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.151.780-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.K.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.193.480-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.256-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.100.123-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0026.18.003.805-6/002; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: G.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0045.20.001.043-2/001; Comarca: CAETE; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.015.993-7/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: S.S.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.021.535-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.09.103.388-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.N.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.16.008.838-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.09.104.214-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0518.19.010.673-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.P.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.20.002.857-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0642.14.000.883-9/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.07.405.564-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.20.006.092-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.21.120.404-5/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.103.167-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.525-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.145.350-9/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.152.759-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.07.413.356-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.07.413.543-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.390-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.338-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.325-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.20.093.044-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.040.903-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.008.702-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.000.735-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.22.000.355-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.22.000.486-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.388-6/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.20.440.026-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0184.22.000.010-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.682-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.889-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.N.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.007.574-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.H.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.21.000.780-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.S.A.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.019.241-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.19.006.877-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.21.000.413-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.001.319-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.013.106-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.20.000.566-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.B.T.L.; Parte 2: J.B.T.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0707.20.004.992-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

APEL Nr. 1.0000.22.118.202-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.551-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.145.720-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.L.J.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.149.395-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.153.439-9/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: J.F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0012.18.001.038-6/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.086.127-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.039.669-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.028.404-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0123.20.000.598-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0142.20.000.343-2/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.21.004.399-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls. 106/107.

AEXEC Nr. 1.0231.12.006.263-4/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.09.178.908-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.13.000.426-7/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.000.813-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.12.010.438-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.G.P.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0693.14.013.266-5/005; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.13.004.544-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.16.004.910-5/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0775.20.000.776-0/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: V.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

RECURSOS INTERPOSTOS PELO PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ ALDERICO DE CARVALHO

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.037.778-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.15.202.683-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.18.036.453-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.18.094.697-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.19.008.425-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.19.114.538-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.20.014.601-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.18.016.358-0/002; Comarca: CONTAGEM; em 15/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0090.14.002.785-6/002; Comarca: BRUMADINHO; em 18/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0123.20.001.725-9/001; Comarca: CAPELINHA; em 12/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0123.21.001.315-7/003; Comarca: CAPELINHA; em 19/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0134.18.004.983-2/003; Comarca: CARATINGA; em 11/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0141.20.000.473-9/002; Comarca: CARMO DE MINAS; em 11/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0151.16.001.595-5/004; Comarca: CASSIA; em 04/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0172.16.000.271-0/003; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; em 15/07/2022.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0172.16.000.271-0/003; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; em 15/07/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0231.09.163.364-5/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 19/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0261.11.012.623-0/002; Comarca: FORMIGA; em 19/07/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0261.16.008.127-7/003; Comarca: FORMIGA; em 04/07/2022.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0278.13.002.432-8/001; Comarca: GRAO MOGOL; em 05/07/2022.

Petição em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0290.18.007.781-7/003; Comarca: VESPASIANO; em 06/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0303.18.001.093-4/005; Comarca: IGUATAMA; em 15/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0317.20.000.680-5/003; Comarca: ITABIRA; em 15/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0317.20.002.732-2/003; Comarca: ITABIRA; em 13/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0342.18.002.160-8/003; Comarca: ITUIUTABA; em 15/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0352.20.001.530-8/001; Comarca: JANUARIA; em 12/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0382.19.008.124-2/004; Comarca: LAVRAS; em 04/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0382.20.003.576-6/002; Comarca: LAVRAS; em 15/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0431.18.002.490-0/002; Comarca: MONTE CARMELO; em 05/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0433.19.000.459-1/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 04/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0433.19.018.011-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 11/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0439.21.000.015-4/002; Comarca: MURIAE; em 08/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0518.19.011.681-5/003; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 13/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0518.19.011.681-5/004; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 13/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0560.17.000.043-7/004; Comarca: RIO VERMELHO; em 15/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0621.20.002.981-0/002; Comarca: SAO GOTARDO; em 15/07/2022.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0624.13.000.387-1/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; em 18/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0624.20.000.374-4/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; em 12/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0625.20.000.643-9/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 15/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0642.15.000.099-9/003; Comarca: SAO ROMAO; em 19/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0686.20.004.431-7/002; Comarca: TEOFILLO OTONI; em 04/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0687.12.002.720-0/003; Comarca: TIMOTEO; em 04/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0694.13.007.313-3/001; Comarca: TRES PONTAS; em 05/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0708.17.003.389-6/003; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 11/07/2022.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.21.247.055-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.256.252-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.050.350-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.062.410-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.064.399-3/001; Comarca: MANTENA; em 29/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.075.256-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 06/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.088.896-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0016.20.001.192-8/003; Comarca: ALFENAS; em 04/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.17.072.238-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.20.045.371-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/07/2022.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.20.045.371-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.20.060.438-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.20.097.185-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.20.145.056-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.21.121.681-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0027.20.000.536-4/001; Comarca: BETIM; em 19/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0083.16.000.666-0/003; Comarca: BORDA DA MATA; em 05/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0105.19.019.102-0/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 15/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0134.21.002.188-4/001; Comarca: CARATINGA; em 12/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0142.20.001.338-1/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; em 11/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.21.001.432-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 11/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0231.17.024.602-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 19/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0303.17.001.118-1/005; Comarca: IGUATAMA; em 18/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0317.20.003.782-6/002; Comarca: ITABIRA; em 19/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0324.18.009.312-6/003; Comarca: ITAJUBA; em 04/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0324.20.002.546-2/002; Comarca: ITAJUBA; em 05/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0384.20.000.634-2/002; Comarca: LEOPOLDINA; em 07/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0439.20.000.332-5/001; Comarca: MURIAE; em 05/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0527.16.001.174-0/003; Comarca: PRADOS; em 11/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0671.18.002.366-3/003; Comarca: SERRO; em 15/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0686.21.001.824-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 19/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0687.19.001.698-4/001; Comarca: TIMOTEO; em 04/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0694.20.350.078-0/004; Comarca: TRES PONTAS; em 15/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0701.18.023.904-1/001; Comarca: UBERABA; em 19/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.21.001.516-1/001; Comarca: UBERLANDIA; em 05/07/2022.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.14.092.010-9/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/07/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0024.16.149.428-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.18.074.908-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0027.20.007.294-3/002; Comarca: BETIM; em 18/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0027.21.002.339-9/002; Comarca: BETIM; em 05/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0045.18.003.895-7/003; Comarca: CAETE; em 12/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0054.20.001.297-6/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; em 18/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0074.15.005.765-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; em 11/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0079.10.008.632-5/004; Comarca: CONTAGEM; em 18/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0079.12.064.323-8/002; Comarca: CONTAGEM; em 05/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0079.18.009.111-2/001; Comarca: CONTAGEM; em 18/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0079.19.015.493-4/003; Comarca: CONTAGEM; em 19/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.21.003.999-0/002; Comarca: CONTAGEM; em 05/07/2022.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0145.14.042.273-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 05/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0148.18.000.982-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; em 11/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0153.19.003.968-2/003; Comarca: CATAGUASES; em 08/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0182.16.000.661-1/001; Comarca: CONQUISTA; em 18/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0223.21.006.163-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 11/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0267.16.000.195-9/001; Comarca: FRANCISCO SA; em 12/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0297.12.000.407-4/003; Comarca: IBIRACI; em 04/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0372.20.001.518-1/002; Comarca: LAGOA DA PRATA; em 05/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0390.17.000.191-6/001; Comarca: MACHADO; em 11/07/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0396.09.045.407-7/002; Comarca: MANTENA; em 12/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0434.20.000.689-9/002; Comarca: MONTE SIAO; em 19/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0472.20.000.249-2/002; Comarca: PARAGUACU; em 11/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0474.19.002.672-1/002; Comarca: PARAOPEBA; em 04/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0480.18.009.849-7/003; Comarca: PATOS DE MINAS; em 18/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0512.16.007.617-4/002; Comarca: PIRAPORA; em 15/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0512.20.000.755-1/003; Comarca: PIRAPORA; em 08/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0521.21.000.965-5/002; Comarca: PONTE NOVA; em 13/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0604.17.001.000-2/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; em 11/07/2022.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0611.20.000.474-9/003; Comarca: SAO FRANCISCO; em 18/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0647.21.000.105-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 11/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0672.20.007.663-2/002; Comarca: SETE LAGOAS; em 08/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0686.21.001.124-9/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 08/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0687.20.000.951-6/002; Comarca: TIMOTEO; em

08/07/2022.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0704.19.002.201-9/003; Comarca: UNAI; em 18/07/2022.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0708.17.003.449-8/003; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 18/07/2022.

PROCURADORA DE JUSTIÇA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0418.12.001.116-2/011; Comarca: MINAS NOVAS; em 14/07/2022.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Petição em AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nr. 1.0000.00.251.926-2/000; Comarca: NOVA LIMA; em 08/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.15.127.487-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/07/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.16.089.225-3/006; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.069.863-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/07/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0040.20.002.091-1/003; Comarca: ARAXA; em 08/07/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0216.19.001.681-8/003; Comarca: DIAMANTINA; em 07/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0290.18.009.325-1/003; Comarca: VESPASIANO; em 08/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0481.20.002.165-9/001; Comarca: PATROCINIO; em 12/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0521.18.008.825-9/004; Comarca: PONTE NOVA; em 07/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0621.11.003.815-8/003; Comarca: SAO GOTARDO; em 08/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0687.19.000.983-1/001; Comarca: TIMOTEO; em 19/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0701.21.008.027-4/002; Comarca: UBERABA; em 07/07/2022.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.20.083.525-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/07/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0515.17.000.819-4/003; Comarca: PIUMHI; em 18/07/2022.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.059.746-4/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 22/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.147.111-5/002; Comarca: ITAJUBA; em 29/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.236.153-9/002; Comarca: ITUIUTABA; em 05/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.266.275-3/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 29/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.270.783-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 29/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.277.451-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 12/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.000.302-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 29/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.002.353-5/001; Comarca: RAUL SOARES; em 06/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.005.955-4/001; Comarca: FRUTAL; em 22/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.011.780-8/001; Comarca: UBERABA; em 06/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.019.719-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 12/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.020.003-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.031.576-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 29/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.047.380-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 06/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.053.723-7/001; Comarca: PATROCINIO; em 29/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.058.802-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 06/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.060.847-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 06/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.071.651-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 22/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.073.344-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 06/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.075.359-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 06/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.079.875-5/001; Comarca: MACHADO; em 06/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.08.960.194-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.08.960.489-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.11.090.765-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.010.137-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 12/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.011.642-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/06/2022.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0024.18.012.133-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.19.440.123-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0027.17.019.143-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 22/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0040.17.006.171-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 29/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0069.17.002.048-6/001; Comarca: BICAS; em 29/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0071.17.002.412-0/003; Comarca: BOA ESPERANCA; em 29/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0073.18.003.332-3/002; Comarca: BOCAIUVA; em 22/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.15.042.171-1/002; Comarca: CONTAGEM; em 12/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.17.034.570-0/011; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 06/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0105.13.027.538-8/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 29/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.16.012.671-3/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 22/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.16.012.873-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 29/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.17.001.213-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 22/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.20.353.437-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 15/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.09.158.766-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 22/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.14.043.920-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.17.009.868-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em

12/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0245.18.003.654-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 29/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.11.011.261-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0301.17.005.821-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0313.08.258.705-3/003; Comarca: INHAPIM; em 12/07/2022.

Embargos Declaratórios em CARTA TESTEMUNHAVEI Nr. 1.0313.18.002.417-3/001; Comarca: INHAPIM; em 29/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0352.15.002.241-1/001; Comarca: JANUARIA; em 29/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0392.17.000.486-6/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 12/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.14.000.002-0/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 12/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0433.14.032.914-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 22/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0433.16.013.437-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 29/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0433.16.013.534-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 06/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.17.001.386-9/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 05/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0433.21.440.010-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 22/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0439.15.000.125-3/003; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 12/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0439.15.009.727-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 12/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0471.14.009.342-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; em 29/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0471.19.440.002-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0512.14.003.106-7/001; Comarca: PIRAPORA; em 06/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0512.17.005.818-8/002; Comarca: PIRAPORA; em 12/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0521.18.008.973-7/001; Comarca: PONTE NOVA; em 05/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0686.14.007.344-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 06/07/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0686.15.019.125-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 29/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0707.16.000.461-0/003; Comarca: VARGINHA; em 06/07/2022.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.011.515-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/07/2022.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.16.011.164-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 24/06/2022.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2022.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. 096, de 05/08/22, SEI nº 19.16.3913.0076892/2022-82, entre o MPMG/PGJ e o Instituto Marcos Moraes. Objeto: Doação, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, dos bens descritos no Anexo Único deste Instrumento, que passam a integrar o patrimônio do Instituto Marcos Moraes, em Lagoa da Prata/MG, a partir de 05/08/2022. Valor Total: R\$ 387,01.

Ct. 100, de 08/08/22, SEI nº 19.16.3913.0073472/2022-78, entre o MPMG/PGJ e a Associação Francisco de Assis. Objeto: Doação, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, dos bens descritos no Anexo Único deste Instrumento, que passam a integrar o patrimônio da Associação Francisco de Assis, em Lagoa da Prata/MG, a partir de 08/08/2022. Valor Total: R\$ 465,00.

Ct. SIAD 9344910, Ct. 133, de 08/08/22, SEI nº 19.16.3897.0097939/2022-85, entre o MPMG/PGJ e a empresa Eletroeletrônicos Inconfidentes EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de climatizadores de ar; fornecimento e instalação de condicionadores de ar monobloco; e de fornecimento, instalação e desinstalação de condicionadores de ar modulares (split), com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificações ocupadas pelo Ministério Público, em todo o Estado de Minas Gerais, com base na ARP nº 125/2022 – Planejamento nº 073/2022. Valor global: R\$ 8.667,00. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.52.12.0 - Fonte 10.1. Vigência: 13/08/22 a 12/08/23.

T.A. 132, de 05/08/22, SEI nº 19.16.3897.0025925/2022-98, ao Ct. SIAD 4901, Ct. 169/2012, entre o MPMG/PGJ e Luiz Carlos da Silva Melo. Objeto: a prorrogação de sua vigência. Valor global estimado: R\$34.911,94. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 – Fonte 10.1. Vigência: 04/08/2022 a 03/08/2023. Locação de loja. Arinos/MG.

Ratifica ato que autoriza a contratação direta da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A. para a inscrição de 9 (nove) servidores

do MPMG para participar do “2º Encontro Nacional da Contratação Pública”, no período de 23 a 26/08/2022, na modalidade on-line, mediante inexigibilidade de licitação 071, de 08/08/2022, SEI nº 19.16.3896.0077495/2022-61, com fulcro no art. 25, inc. II, c/c o art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$30.096,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0- Fonte 10.1.

Retifica-se a publicação do Ct. 132/22, SEI nº 19.16.3897.0096078/2022-86, DOMP de 06/08/22, onde se lê: “Vigência: 09/08/22 a 08/08/22”, leia-se: “Vigência: 09/08/22 a 08/08/23”.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 221 / Ano: 2022

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0068424/2022-90

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para diversos setores da Procuradoria-Geral de Justiça, atendidos pela Assessoria de Comunicação Integrada – ASSCOM.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 23/08/2022.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 23/08/2022.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2022.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG